



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

O Município de Almirante Tamandaré, por intermédio da Pregoeira Oficial, a Srta. Aline Guerra Correa, em conformidade com a Portaria nº661 de 07 de outubro de 2014, informa que por solicitação da **Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social**, através do processo protocolado sob nº 0018.002434/2015, realizará procedimento licitatório para aquisição do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global do lote**, observadas as disposições legais contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/2002, regulamentada através do Decreto Municipal nº 031/2005, subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e disposições contidas no presente Edital. Torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que no **dia 06/05/2015 às 09h00min**, estará abrindo as propostas de preços. E que no **dia 06/05/2015, às 10h00min**, através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, estará abrindo a sala de disputa para a realização de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1 – OBJETO

O presente Pregão tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA; ELETRODOMESTICOS; MOVEIS; ENXOVAL; DECORAÇÃO; MATERIAIS ESPORTIVOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; BRINQUEDOS E ACESSORIOS INFANTIS; VESTUARIO INFANTIL E JUVENIL; ALEM DE PISCINA.**” Obedecida às formalidades legais, conforme copia da planilha detalhada do Convênio 331/2013. Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE**, conforme Anexos, deste Edital.

2 – DO VALOR ESTIMADO

O preço máximo global da presente licitação será de **R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)**, conforme Anexos I e II, deste Edital.

3- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

4 – PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

O Licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

a) Credenciamento:

a.1) os Licitantes deverão efetuar seu credenciamento junto ao órgão provedor, **Banco do Brasil** através do endereço eletrônico **www.licitacoes-e.com.br**, preferencialmente, 3 (três) dias úteis antes da data de realização deste Pregão;

a.2) o credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade integral do credenciado e na presunção de sua capacidade operacional para realizar as transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

a.3) poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas que atuem no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, e que atendam todas as exigências deste edital; e

a.4) não será admitida a participação de empresas ou pessoas reunidas em consórcio.

b) Estará impedido de participar o Licitante que:

b.1) estiver sob decretação de falência, dissolução ou liquidação;

b.2) estiver incurso em sanções aplicadas por esta administração;

b.3) tenha sido punido ou declarado inidôneo por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública; e

b.4) possuir em seu contrato social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão.

5 – DA REMESSA ELETRÔNICA DAS PROPOSTAS

a) No período mencionado no portal **www.licitacoes-e.com.br**, cada Licitante credenciado enviará por meio eletrônico sua proposta.

b) O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso.

c) A proposta de preços deverá consignar expressamente o “**valor global de cada lote**” estando incluídos todos os tributos, encargos sociais, insumos e demais despesas necessárias à execução do objeto desta Licitação.

d) Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

e) As propostas devem atender integralmente aos **Anexos I e II** deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- f) O preço deverá ser expresso em Real (R\$), com 2 (duas) casas decimais. (exemplo: R\$ 1,00).

6 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

- a) No dia e hora indicados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, com a divulgação das propostas de preços recebidas, as quais devem estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas nos **Anexos** deste Edital.
- b) Cabe aos Licitantes o acompanhamento das operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão e a responsabilidade pelos ônus decorrentes da perda de negócios pela inobservância das mensagens emitidas pelo sistema ou em razão de desconexão.
- c) Os Licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem **excluídos** do certame pelo Pregoeiro.
- d) Será considerada aceitável a proposta que:
- d.1) atenda a todos os termos deste edital;
- d.2) contenha preço compatível com os praticados no mercado, com os custos estimados para a execução do **CONTRATO** e com as disponibilidades orçamentárias da Prefeitura Municipal deste Município, e:
- d.3 – constatada a existência de proposta(s) inexeqüível(eis) o Pregoeiro excluirá o Licitante proponente da etapa de lances.
- e) Aberta a etapa competitiva, os Licitantes poderão encaminhar lance exclusivamente por meio do provedor eletrônico.
- f) Os Licitantes poderão, durante o horário fixado para recebimento de lances, oferecerem lances sucessivos, com valores inferiores ao último lance registrado no sistema.
- g) Não serão aceitos, ainda, dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo o lance recebido e registrado em primeiro lugar pelo provedor.
- h) Durante a sessão pública, os Licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais Licitantes, sendo vedada à identificação do detentor do lance.
- i) A etapa de lances será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances pelo Pregoeiro, tempo este fixado em **02 (dois) minutos**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- j) O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao Licitante que tenha apresentado o menor lance, para que seja obtido preço menor e assim decidir sobre sua aceitação.
- k) Em havendo desconexão entre o Pregoeiro e os demais Licitantes por tempo superior a **dez minutos**, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.
- l) Caso haja desconexão do sistema para o Pregoeiro, na etapa de lances, e o sistema permanecerem acessível aos Licitantes para recepção dos lances, quando possível à retomada do certame pelo Pregoeiro os atos até então praticados serão considerados válidos.
- m) O Pregoeiro poderá suspender, cancelar, ou reabrir a sessão pública a qualquer momento.
- n) O sistema **anunciará automaticamente** o Licitante de menor lance imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.
- o) **O Licitante detentor do menor lance, deverá encaminhar, aos cuidados do Pregoeiro imediatamente, via Email: compras@tamandare.pr.gov.br**

o.1) prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da lei, de acordo com o item 7.1.3, letra “i”, deste edital;

o.2) prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (INSS e FGTS). de acordo com o item 7.1.3, letra “j”, deste edital;

o.3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452,

de 1º de maio de 1943. De acordo com o item 7.1.3, letra k”, deste edital.

o.4) proposta de preço, em conformidade com o item 7.2 deste edital.

E, posteriormente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, enviar cópias autenticadas ou originais dos documentos referente à habilitação e proposta de preço. Sob pena de ser inabilitado.

Observação: os licitantes das demais colocações (1º, 2º etc.), poderão ser convocados a qualquer momento para apresentação da proposta de preços, e documentação de habilitação, para tanto deverão comprovar estar habilitados na data da disputa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- p) Os Licitantes poderão interpor recursos, mediante manifestação prévia durante a sessão pública, bem como apresentar memoriais e contra-razões, exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.
- q) Após o julgamento dos recursos e das contra-razões, será adjudicado o objeto do certame ao Licitante declarado vencedor, estando o resultado final da Licitação sujeito à homologação pela autoridade superior competente.
- r) A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão constarão na ata que será divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo dos demais meios de publicidade existentes.

7 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO.

O envelope contendo os documentos de habilitação e a proposta de preço (s) deverá conter:

7.1) HABILITAÇÃO

7.1.1) Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ação, acompanhados de documentação de eleição de seus administradores e a comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada.
- b) Apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que poderá ser cópia autenticada extraídos do livro diário, ou do jornal, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser comprovado com base nos índices descritos abaixo, onde os resultados deverão ser maior que 1 (um). **(demonstrar cálculo).**

Descrição	Fórmula
Liquidez Geral	$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Solvência Geral	$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$
Liquidez Corrente	$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

OBS: A empresa deverá apresentar um capital registrado integralizado 10% total do(s) lote(s) arrematado(s), ou patrimônio líquido correspondente, considerando o valor estimado para cada lote. (art. 31 da Lei de Licitações e Contratos).

- c) Certidão negativa de pedido de falência ou concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de haver mais de um, deverá apresentar de todos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

7.1.2) Habilitação Técnica:

a) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, em nome do licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior com características técnicas, quantidades e prazos de natureza semelhante ao objeto deste certame licitatório;

7.1.3) Regularidade Fiscal:

d) Prova de quitação com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente na forma da lei.

e) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (INSS e FGTS).

f) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011, mediante a apresentação de certidão negativa, nos Termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943**

g) Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar documentação que comprove seu enquadramento, sob pena de perder o direito das condições previstas na Lei Complementar 123/06.

I.1) No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o pregoeiro, concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o pregoeiro solicitar através do **Chat mensagem**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.1.4) Declarações:

h) Declaração da licitante de que cumpre o disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme modelo do **anexo IV**.

i) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme modelo do **anexo V**.

j) Declaração de que aceita todas as condições do Edital.

7.1.5) Demais Informações:

k) Os documentos poderão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou por funcionário da Unidade que realiza a licitação; por publicação em Órgão de Imprensa Oficial ou, ainda, por cópia acompanhada da respectiva via original, para conferência no ato da entrega.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- l) Deverá apresentar procuração em conformidade com o **Anexo III** deste Edital ou outro documento hábil, em se tratando de procuração por instrumento público.
- m.1) Quando a empresa for representada por diretor, sócio ou gerente, a capacidade de representação será verificada em face do próprio contrato ou estatuto social.
- m) As certidões que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 90 (noventa) dias, para fins da presente licitação.
- n) Preferencialmente os documentos deverão ser apresentados na ordem em que se encontram no edital, e numerados.

7.2) PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta deverá conter:

- a) Indicação do “**preço global de cada lote**”, considerando todas as informações deste edital, obrigatoriamente as contidas nos **Anexos**, para tanto se faz necessário a apresentação dos valores unitários, de cada item, utilizando duas casas decimais. (Exemplo: R\$ 1,00).
- b) Caso as propostas apresentadas por **MICROEMPRESAS** e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances), será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:
- b.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
- b.2) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- b.3) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
- b.4) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
- b.5) O disposto nesta Condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- c) Inclusão no preço proposto, de todos os produtos necessários para a execução do objeto, despesas de impostos, seguros e de todas as despesas necessárias para a perfeita execução dos serviços e respectiva entrega do objeto desta licitação.
- d) No caso de apresentação de proposta com mais de duas casas decimais, as casas excedentes serão desconsideradas, permanecendo a obrigação da proponente pela proposta que resultar da retificação.
- e) Prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data designada para a sessão pública. As propostas que não consignarem de forma expressa o prazo de validade, este ficará fixado em 60 (sessenta) dias, para fins desta licitação.
- f) A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via original, sem emendas, rasuras, corretivas ou entrelinhas, com suas folhas rubricadas e a última contendo data, assinatura e identificação do signatário, que obrigatoriamente deverá possuir capacidade para o ato.
- g) Preferencialmente deverá ser apresentada na ordem em que se encontram enumerados e em papel timbrado da licitante.
- h) Não deverá conter alternativas de preços ou qualquer condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.
- i) No valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, entre outros.
- j) Exaurida a **fase de disputa**, não serão aceitos pedidos de retirada de propostas, as quais serão consideradas em todos os seus efeitos obrigacionais, sujeitando-se ao julgamento até o final do certame, observado o disposto no parágrafo 6º, artigo 43 da Lei nº 8.666/93.
- k) Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, ou se o Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta do lance subsequente, verificando sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, se for o caso, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e/ou lance que atenda ao Edital.
- l) Ocorrendo a situação descrita acima o Pregoeiro poderá negociar com o Licitante para que seja obtido menor preço.
- m) Em sendo considerado habilitado o Licitante de menor lance na fase de habilitação, será este declarado vencedor via sistema eletrônico, “**pelo pregoeiro oficial**”.

08 – DAS AMOSTRAS, ENTREGAS E PRAZOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- a) Os licitantes vencedores deverão apresentar prospectos ou catálogos descritivos de todos os produtos ofertados. Poderão ser fotocópias, desde que sejam acompanhadas de original para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.
- b) A entrega do objeto licitatório será de uma única vez, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação.
- c) O prazo de entrega do objeto da presente licitação será 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.
- d) A entrega deverá ser feita, com comunicação de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.
- e) Os pedidos serão realizados pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de uma só vez, e as entregas deverão ser realizadas em 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da ordem de entrega.
- f) Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, sito à Rua Ari de Lara Vaz, 138 – Planta Mosacal (acesso via Rodovia dos Minérios, km 18) – Almirante Tamandaré/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
- g) Os mobiliários e equipamentos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.
- h) Os mobiliários e equipamentos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.
- i) Os custos de retirada e devolução dos produtos rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da licitante.
- j) Em caso de produtos e equipamentos importados, será o licitante vencedor, o responsável por qualquer vício que o produto possa apresentar, devendo trocá-lo imediatamente durante o prazo da garantia, resguardando o direito de pleitear o ressarcimento dos prejuízos ao fabricante. Além disso, todos os produtos importados devem ser acompanhados de manual de instruções e termo de garantia em português, contendo ainda na embalagem o CNPJ do importador.
- k) Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- l) O objeto licitatório está** dispensado da apresentação de amostra, porém estará sujeito ao recebimento provisório.

09 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a)** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da administração.
- b)** Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos os quais deverão ser de primeira qualidade, sempre sujeitos a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sob pena de reposição do mesmo.
- c)** A eximir o Município de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto (§ 1º do art. 71 da Lei 8.666/93).
- d)** A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.
- e)** Entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas.
- f)** A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, a Prefeitura enviará a um laboratório competente uma amostra para elaboração de laudos, para verificar a sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante.
- g)** A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
- h)** A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Administração, do produto que por ventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou
- i)** Omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas.
- j)** A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.
- k)** Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- l) A empresa que se recusar a entregar o objeto em discordância com as condições e especificações propostas neste Termo, estará sujeita a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo, nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal.
- m) A detecção pela contratante de irregularidades que comprometam a qualidade dos produtos adquiridos independentemente da data, deverá o licitante vencedor trocar imediatamente os produtos irregulares após comunicado prévio, sob pena de aplicação do disposto da Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei de Licitações e Contratos e demais legislações.
- n) Este Município, a qualquer momento, poderá encaminhar o material fornecido ao fabricante/representante, para comprovação de autenticidade.
- o) Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

10 - PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado até o 30 (trinta) dia após a entrega do objeto, descrito neste Edital.
- b) Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado:
 - b.1) fatura/nota fiscal detalhada, acompanhada de planilha e das respectivas ordens de entrega, devidamente atestadas pela **Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social**.
 - b.2) certidão negativa de débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente ao mês imediatamente anterior e;
 - b.3) certidão negativa de débito perante à Caixa Econômica Federal, relativa à regularidade do FGTS.
- c) Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas.
- d) Os preços propostos serão considerados fixos, ressalvadas as hipóteses legais de admissibilidade de reajuste, previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

11- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo expressa disposição em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- b) Na ocorrência de qualquer fato que impeça o cumprimento de prazo estabelecido neste Edital, este será transferido para o primeiro dia útil de expediente normal da Administração.
- c) Às empresas que retirarem Edital serão expressamente comunicadas de toda e qualquer alteração que importe em modificação do mesmo através do site do Banco do Brasil, (licitações-e.com.br) .
- d) As licitantes ficam obrigadas, a qualquer tempo, a declarar a ocorrência de fatos impeditivos da habilitação e que ensejem no impedimento de licitar e contratar com a administração pública, em qualquer de suas esferas.
- e) A participação na licitação importa total, irrestrita e irrevogável aceitação, pelos proponentes, das condições do edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- f) O Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, fica facultada a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar instrução do processo.
- g) O Prefeito Municipal poderá revogar, total ou parcialmente, a presente licitação por razões de interesse público, ou anulá-la, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, nos termos do artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, não cabendo às licitantes direito a indenização, nem pela elaboração da proposta e/ou apresentação de documentos.
- h) O prazo de execução e de 30 (trinta) dias e o de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato.**
- i) Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, da Lei 8.666/93.
- j) Informações e/ou esclarecimentos deverão ser obtidos junto ao Pregoeiro, de forma expressa e mediante protocolo, até 05 (cinco) dias antes da data designada para a realização da sessão pública e serão respondidas até o dia anterior ao da sessão.
- k) Fica desde já informado que a qualquer momento, esta comissão de licitação poderá fazer diligência, as instalações, do licitante classificado com menor lance, para dirimir quaisquer dúvidas quanto a qualidade dos equipamentos, referente ao objeto desta licitação.
- l) Eventuais omissões serão supridas pelas disposições constantes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.
- m) O expediente da administração pública se dá, de 2ª a 6ª feira, no horário compreendido entre 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

12 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

O Licitante que causar o retardamento do andamento do certame, não mantiver a proposta, desistir do lance ofertado, fraudar de qualquer forma o procedimento desta Licitação, ou o vencedor que não cumprir as exigências estipuladas neste edital para assinatura do CONTRATO e/ou se recusar a assiná-lo terá suspenso o direito de licitar para este município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13-CONSTITUEM CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) A adjudicação e homologação deste certame;
- b) O Município de Almirante Tamandaré, convocará o vencedor do certame por e-mail, para:
 - b.1) - em até 3 (três) dias úteis, assinar o CONTRATO, cuja minuta encontra-se no ANEXO VI deste Edital, sob pena de decair do direito à contratação e incorrer nas penalidades previstas neste edital;**
- a) O Licitante que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, mantidas as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado financeiramente, do Contrato.

14 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Todas as referências de tempo contidas neste edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF.
- b) Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para realização do Pregão, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.
- c) A petição deverá ser encaminhada por escrito, mencionando o número deste Pregão e endereçada à Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, aos cuidados do “Pregoeiro Oficial”.
- d) Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- e) É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- f) O Município de Almirante Tamandaré, reserva-se o direito de alterar as condições deste edital e reabrir prazo para apresentação de propostas, quando a alteração afetar a formulação da proposta, ou ainda, revogar ou anular a presente Licitação, nos termos da Lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- g) Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o próximo dia útil subsequente.
- h) Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- i) Os prazos, datas e vencimentos previstos neste Edital, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, serão suspensos, reabrindo-se a contagem a partir do primeiro dia útil imediatamente subsequente à sua normalização.
- j) A detecção, pela Contratante, durante a vigência do contrato de vícios de qualidade nos materiais adquiridos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- k) O acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto desta licitação, ficará a cargo da Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social. Porém não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei de Licitações 8.666/93).
- l) Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

ITEM	ANEXO (S)	DESCRIÇÃO
01	Anexo I	Termo de Referência
02	Anexo II	Especificação Técnica
03	Anexo III	Modelo de Procuração
04	Anexo IV	Modelo de Declaração de não utilização do trabalho Infantil
05	Anexo V	Modelo de Declaração de idoneidade
06	Anexo VI	Modelo de Declaração de Micro Empresa e Empresa Pequeno Porte
07	Anexo VII	Minuta de Contrato

- m) Para dirimir quaisquer questões judiciais que por ventura existirem, as partes elegem o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Almirante Tamandaré, 15 de Abril de 2015.

ALINE GUERRA
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Super Banco Imobiliário. Jogo onde vão comprar e vender grandes empresas, propriedades e ações de renomadas companhias. Nesse jogo, os pequenos irão mostrar suas habilidades administrativas e empresariais. Gênero Unisex. Composição/Material: Plástico e Cartonado. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 27x9x40cm.	01	160,00	160,00
02	Jogo Detetive. Jogo que envolve mistério, raciocínio para desvendar os mistérios por meio das pistas. Genero Unisex. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – 5x50x27cm.	01	80,00	80,00
03	Jogo Cara a Cara. Objetivo do Jogo: Adivinhar de quem é a cara que o adversário esconde. Genero Unisex. Conteúdo da Embalagem: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 43x4,5x31,5cm.	01	70,00	70,00
04	Super jogo da vida. Objetivo do Jogo: Se ninguém se tornar um Magnata, o jogo termina quando o último jogador for à Falência ou se tornar um Milionário. Todos os jogadores então contam seu dinheiro. Cada Ação vale \$1.200 e o Seguro De Vida \$80. O Milionário que tiver mais dinheiro vence o Jogo da Vida! Gênero Unisex. Composição/Material Plástico e cartonado. Conteúdo da Embalagem 01 tabuleiro, 06 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 8 certificados de ações, manual de instruções, 01 máquina de cartões e 06 cartões. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 27x 9x 1 cm.	01	170,00	170,00
05	Jogo pula macaco. Objetivo do Jogo Acertar mais macacos nos galhos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 8x35x29cm.	01	50,00	50,00
06	Jogo genius. Objetivo do Jogo Acertar a sequência de luzes. Gênero Unisex. Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 8x26x26cm.	01	160,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

07	Jogo da memória. Objetivo do Jogo Desenvolver e trabalhar mais a percepção visual e identificação de semelhanças. Personagem. Gênero Unissex. Composição/Material Cartonado. Conteúdo da Embalagem 27 pares de cartela. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 23x25x30cm.	01	35,00	35,00
08	Jogo uno. Objetivo do Jogo Descartar todas as cartas. Gênero Unissex. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,2x6x1cm.	01	18,00	18,00
09	Palavras cruzadas. Gênero Unissex. Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 4x36x2cm.	01	33,00	33,00
10	Jogo soletrando com CD Rom. Gênero Unissex. Composição/Material Papel; Papel cartão; Laminado de PVC; CD (rótulo; acrílico; alumínio e policarbonato); Poliestireno e acabamento em papel cartão litografado. Conteúdo da Embalagem 1 CD-ROM, 1 tabuleiro, 1 baralho com 1200 palavras, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado, 24 marcadores. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 21,2x22,2x4cm	01	90,00	90,00
11	Jogo de damas e ludo. Composição/Material Tabuleiro em Madeira. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 31x4x31cm	01	40,00	40,00
12	Tabuleiro de xadrez com peças de madeira. Composição/Material Madeira. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo de Xadrez com 32 peças (Rei c/ 8,2cm), Estojo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 15,9x31,8x5,5cm.	01	100,00	100,00
13	Super jogos reunidos 18 em 1. Composição/Material Cartonado. Conteúdo da Embalagem: Corrida de Obstáculos, Viagem de Foguete, Prova de Natação, Caça ao Coelho, Caça à Raposa, Jogo da Velha, Jogo Indiano, Pulo do Gato, Destino, Vão, Damas, Esquinas, Corrida de lates, Jogo dos Desejos, Jogo da Ferrovia, Corrida de Bicicletas, Corrida de Cangurus, Quebra Cabeça Solitário e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 40x19,5x36cm	01	45,00	45,00
14	Jogo cai não cai. Conteúdo da embalagem 1 tubo plástico, 1 base plástica, 1 caixa com bolinhas, 30 varetas plásticas	01	55,00	55,00
15	Argila 1 Kg. Para modelagem, diversas cores.	10	5,00	50,00
16	Caixa com 06 potes de tinta guache. Disponível em 6 cores primárias: verde, vermelho, amarelo, preto, branco e azul.	20	4,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

	Cada potinho plástico contém 15ml de tinta.			
LOTE 02	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mobile para berço. Idade Recomendada: a partir de Recém Nascido. Plástico e Pelúcia. Manual	06	150,00	900,00
02	Lençol para solteiro personalizado infantil. 10 unidades com estampa feminina e 10 unidades com estampa masculina ambos com tecido Misto. Composição: 80% Algodão e 20% Poliéster. Estampado. Dimensões aproximadas do produto: 1 Lençol com elástico: 1,50x2,50m. para colchão de 88cmx1,88m com até 30cm. de altura. 1 Sobrelençol: 1,50x2,20m. 1 Fronha: 50x70cm	20	70,00	1.400,00
03	Colchas ou cobre leito personalizado infantil. 08 unidades com estampa feminina e 08 unidades com estampa masculina. Cobre-Leito Solteiro Dupla Face 150 Fios. Tecido Microfibra. Tecido: 100% Poliéster. Enchimento: 100% Poliéster. Toque Macio. 150 Fios. Estampado. Dimensões aproximadas do produto 1 Cobre-Leito Solteiro Dupla Face: 1,50x2,10m. 1 Porta Travesseiro: 50x70cm.	16	80,00	1.280,00
04	Cobertor. 08 unidades com estampa feminina e 08 unidades de estampa masculina. Microfibra. 100% poliéster. Gramatura: 420g/m². Estampado. 1 Cobertor Solteiro: Dimensões aproximadas do produto 1,50x2,00m.	16	80,00	1.280,00
05	Lençol para berço. 05 unidades femininas e 05 femininas masculinas. Tecido. 100% Algodão. Dimensões aproximadas do produto 1 Lençol de Cima: 1,00x1,60m. 1 Lençol com Elástico: 1,00x1,60m. 1 Fronha: 28x36cm.	10	40,00	400,00
06	Kit de berço (completo). 03 unidades feminina e 03 unidades masculinas. Tecido Misto. Tecido 50% Algodão e 50% Poliéster. Detalhes: 67% poliéster e 33% Algodão. Enchimento: 100% Poliéster. Plástico: 100% PVC. Tully: 100% Poliamida. Sortido. Conteúdo e Dimensões aproximadas do produto: 1 Cabeceira com zíper: 65x40cm. 2 Laterais com zíper: 1,20x28cm. 1 Mosqueteiro de varal: 5,40x1,40m. 1 Edredom: 1,30x0,80m. 1 Lençol com elástico: 1,48x1,03m. 1 Travesseiro: 29x20cm. 1 Almofada: 25x25cm. 1 Trocador: 50x40cm	06	200,00	1.200,00
07	Toalha de banho adulto. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Liso. Dimensões aproximadas do produto 70x135cm.	30	30,00	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

08	Toalha de banho para bebês. 10 unidades feminina e 10 unidades masculinas. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Gramatura: 714 g/m ² . Estampado. Toalha de Banho com Capuz: Dimensões aproximadas do produto 90x70cm	20	30,00	600,00
09	Toalha de rosto. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Dimensões aproximadas do produto 48x80cm	20	15,00	300,00
10	Capa Protetora para colchão de solteiro impermeável. Tecido. Tecido Superior: 100% Poliéster. Tecido Inferior: 100% Poliéster. Enchimento: 100%. Poliéster. Impermeável. Ajustável.	06	80,00	480,00
11	Capa Protetora para colchão de berço impermeável. Revestimento: 100% algodão, PERCAL. Enchimento: 100% fibra de poliéster siliconizada;	6	60,00	360,00
12	Capa Protetora para travesseiros. Tecido: 100% Poliéster. Manta: 100% Poliéster. Forro: 100% Polipropileno. Tecido Repelente à Água. Protetor de Travesseiro com Zíper: Dimensões aproximadas do produto 50x70cm	24	10,00	240,00
13	Travesseiros baby .Espuma. Revestimento: tecido 100% Poliéster. Enchimento: 100% Poliuretano. Travesseiro Viscoelástico: Dimensões aproximadas do produto 30x40cm	06	25,00	150,00
14	Travesseiros. Tecido e Fibra. Antialérgico. Recheio de fibra de poliéster. Revestimento em microfibra de textura acetinada. Dimensões aproximadas do produto 50x70cm	16	35,00	560,00
15	Toalha de mesa oleada. Artigo: Oleado Térmico. Composição: 100% PVC. Parte Textil: 100% Polipropileno. Dimensões aproximadas do produto Largura: 1,40mts. Comprimento 05 mts.	03	50,00	150,00
16	Almofada para sofá. Material/Composição Enchimento: 50% Algodão e 50% Poliéster. Refil 100% Poliéster. Medidas Dimensões aproximadas do produto (AxL) 45x45cm. Almofada com zíper.	10	40,00	400,00
LOTE 03	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Kits de enfeites natalinos (modelos diversos)	10	35,00	350,00
02	Árvore de natal grande. Composição/Material PVC, Ferro e Plástico. Altura da árvore montada 1.8m. Quantidade de galhos 532. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 180x111x111cm.	01	400,00	400,00
03	Espelho decorativo. Espelho com Moldura Retangular, 113x43cm (Dimensões aproximadas do produto), em madeira	01	137,00	137,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

04	Relógio de cozinha . Dimensões aproximadas do produto Diâmetro: 29 cm.Mecanismo Quartz. Moldura em Plástico. 3 Ponteiros .Lente Poliestireno Cristal. Com pilha.	01	30,00	30,00
05	Relógio de parede. Material/Composição Base em Plástico. Visor de Acrílico. Dimensões aproximadas do produto Medidas (AxL): 23x23cm. Com pilha.	02	30,00	60,00
LOTE 04	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CDs músicas diversas - com temas infantis	10	30,00	300,00
02	DVD filmes diversos - Com temas infantis.	10	40,00	400,00
LOTE 05	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Refrigerador Duplex 400 litros. Refrigerador 454 Litros Freezer Dimensões aproximadas do produto: Largura: 71,00 cm, Altura: 1,93 m, Profundidade: 80,00 cm, Peso: 83,00 g Turbo Congelamento. Gavetão de Frutas e Legumes com Divisória. Porta-latas. Trava-garrafas. Ice Twister. Porta-ovos. Frost Free. Ice Express. Bandeja Deslizante. Capacidade do Refrigerador: 310 L. Capacidade do Freezer: 144 L. Capacidade total de Armazenamento: 454 L.	01	2.500,00	2.500,00
LOTE 06	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Antena Externa. Alumínio polido. Captação dos canais 14 ao 83. Ganho máximo de 14dB. Capta sinal HDTV, 3D, Full HD e SBTVD-t. Conector tipo F na caixa estanque. Sistema exclusivo de fixação dos elementos (dipolos), não giram e não se soltam com o tempo. 36 elementos. Garras de fixação galvanizadas e de alta resistência. Acabamento em plástico ABS de alta resistência com tratamento U/V Tamanho: 287(A) X 370(L) X 1.552mm(C) Peso: 1,5Kg	01	350,00	350,00
02	DVD Player Karaoke com Pontuação USB. DVD Game Star D-03 c/ USB frontal, MP3, Karokê com pontuação, Função Ripping e Copy, 600 games com 2 joysticks, 1 microfone, duas entradas de microfone da Mondial , ele tem display digital, entrada USB frontal, 2.0 canais, função Karokê com score, 600 games com 2 joysticks, 1 microfone, duas entradas de microfone e formato: DVD, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3	01	170,00	170,00
03	Rádio AM/FM/CD/MP3/USB 4 W - RMS . CD, CD-R/RW e MP3, possui entrada USB para reprodução de MP3 e é rádio AM/FM. Bivolt. Possui alça para transporte, função Repeat e entrada auxiliar P2 para dispositivos de áudio.	01	330,00	330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

LOTE 07	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Corda de pular. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,75m (aproximadamente).	05	15,00	75,00
02	Bambolé. Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro. Material - Plástico.	10	10,00	100,00
03	Mesa recreio. Gênero Unisex. Número de Participantes 4 crianças. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 46,5x86x81cm.	02	400,00	800,00
04	Kits Tatames E.V.A. Composição/Material EVA. Cor Diversas. Conteúdo da Embalagem 1 Kit de Tatames e Pisos de Proteção com 6 Peças Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 60x60x1,2cm.	10	150,00	1.500,00
05	Bola de volei. Material: Couro e PVC com espuma; - Detalhamento: Bola tamanho oficial nº 5, costurada a mão, camara de butil, Soft Play Technology.	04	50,00	200,00
06	Bola de futebol. Confeccionada em pu, com camara em látex.	04	60,00	240,00
07	Conjunto volei BV 700. Modularidade 3 alturas oficiais de jogo: 2,24 m, 2,35m, 2,44m e quadra de 8mx8m (Dimensões aproximadas do produto). Composição postes em alumínio, rede em poliéster.	01	600,00	600,00
08	Colchonetes. Dimensões aproximadas do Produto (A x L x P): 100 cm x 50 cm x 4 cm. Composição interna: Espuma de poliuretano; Composição capa: 100% poliéster.	10	25,00	250,00
LOTE 08	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mordedor para bebê. Composição/Material: Plástico. Lavável. Decorado. Unisex. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x13,7x3,5cm.	10	15,00	150,00
02	Bolsa térmica. Capacidade 30 litros. Carrinho com alça retrátil acompanha alça a tiracolo e alça de mão. Manta térmica interna com espessura 8mm. Revestimento externo em poliéster .	02	70,00	140,00
03	Frasqueira térmica para mamadeira. Composição/Material 100% de Poliéster e forro 100% de alumínio térmico folheado. BPA FREE (Sem Bisfenol A). Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8x8x20cm.	01	35,00	35,00
04	Bico de mamadeira ortodôntico. Ortodontico anti-colica de silicone.	20	15,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

05	Caneca anti vazamento. Composição/Material: Bico Anatômico em TPE. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 178x142x78cm	06	20,00	120,00
06	Chupeta ortodôntica. Características e material do Aro: Formato anatômico e furos de ventilação em polipropileno. Bico ortodôntico em silicone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x15,8x3,5cm. Cores neutras.	10	15,00	150,00
07	Mamadeiras. Material bico: Bico de Silicone. Material mamadeira: Tampa em Policarbonato, Anel Rosquado e frasco. Capacidade (ml) 220 ml. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x6,5x6,5cm.	20	30,00	600,00
08	Termômetro digital. Método de Medição: Axilar ou Oral. Região do Corpo onde realiza a medição: Axilas e Boca. Alimentação: 01 Bateria LR1130 1,5V. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 8,5 x 2,5 x 19.	02	40,00	80,00
LOTE 09	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Impressora Multifuncional a laser colorida conexão sem fio. Tecnologia NFC, Wi-Fi Direct. Resolução: 600x600 dpi. Capacidade da bandeja: 150 folhas 80g/m ² ou 10 folhas em papel especial (envelopes, etiquetas, papel cartão). Sistema Operacional: Window8(32/64bit)/Window8.1(32/64bit).	01	900,00	900,00
LOTE 10	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Churrasqueira pré-moldada: Material: Concreto Refratário, tipo: Pré-Moldado. Dimensões aproximadas do produto Largura: 110 cm. Altura: 2,06 m. Profundidade: 86 cm. Acessórios: Grelha, porta-espetos, protetor de gordura, gaveta e ralo. Peso: 760 Kg. Características: Produto fabricado com materiais de características refratárias, com destaque aos cerâmicos refratários e à argila expandida. Acessórios em inox e ferro fundido.	01	1.000,00	1.000,00
02	Mangueira 60m. Com 3 camadas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC., 1 Esguicho para engate rápido, 2 Engates rápido. 1 Adaptador para torneira 3/4" e redução 1/2".	01	210,00	210,00
03	Tinta acrílica lavável galão 18 l. Cor Branca	04	250,00	1.000,00
04	Guarda-chuvas. confeccionado em 100% nylon. Abertura manual. Cabo e Haste: Construído em PVC efeito metalizado (cabo). Varetas da haste em ferro pintado.	10	25,00	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

05	Guarda-sol. Guarda-Sol Ø1,8 m. Proteção contra os raios nocivos do sol. Possui Silvercoating. FPS 70. Especificações: Tecido: 100% poliéster. Estrutura: aço carbono com pintura epóxi a pó. Tubo em aço pintado. Diâmetro: 1,8 m. Altura: 2 m.	01	50,00	50,00
06	Pincel nº 05. Pêlo de pônei. Formato chato.	20	1,50	30,00
LOTE 11	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Armário de duas portas. Revestimento em MDP, com acabamento em alto brilho com verniz UV. Dobradiças metálicas em aço e puxadores em plástico resistente, pés com sistema de rodízios. Dimensões aproximadas do produto Largura 71,5 cm. Altura 188 cm. Profundidade 46,8 cm. 2 portas. 04 prateleiras internas, material das prateleiras MDP 15 mm. 02 puxadores de plástico resistente (polipropileno) acabamento metalizado fosco com ponteiras fixas cromadas	01	450,00	450,00
02	Mesa com cadeiras para 10 lugares. Mesa Alongável. Madeira Lyptos Grandis, proveniente de manejo Selo Verde Reflorest. Acabamento em Stein UV Nogueira com selo registrado Eco Protection. Parafusos galvanizados. Dimensões aproximadas do produto Medidas 3,00 metros comprimento, 0,75 cm de largura, altura 0,80 cm. Banco: Madeira Lyptos Grandis, proveniente de manejo Selo Verde Reflorest. Acabamento em Stein UV Nogueira com selo registrado Eco Protection. Parafusos galvanizados. Dimensões aproximadas do produto Medidas comprimento 3,00 metros, altura 46 cm, profundidade 60 cm. Ambos com cantos arredondados.	02	2.000,00	4.000,00
LOTE 12	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mochilas infantil. Com 43cm de altura, fabricada em tecido Oxford de alta resistência. Possui estampa diferenciada, com alças anatômicas, bolsos na lateral e na parte frontal. 05 unidades com temas femininos e 05 unidades com temas masculinos	10	50,00	500,00
02	Penal escolar. Tipo de estojo Estampado, Composição/Material Sintético plastificado, Fechamento Zíper. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 22x5x10cm.	10	15,00	150,00
LOTE 13	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

01	Pscina plástica 4600L com forro e capa. Contendo uma piscina com comprimento 3 m Largura 3 m Altura 76 cm (Dimensões do produto aproximadas), Lona em PVC, uma capa, um forro, um filtro, um kit reparo e um DVD com explicações de como montar e utilizar os acessórios.	01	1.000,00	1.000,00
LOTE 14	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tapetes para banheiro 76x51 cm. 100% Algodão. Antiderrapante. Dimensões aproximadas do produto 51 x 76 cm	10	60,00	600,00
02	Tapetes para quartos 1,00x1,50m. 100% polipropileno; Emborrachamento: Látex Sintético. Acabamento Lateral tipo Overlock. Antiderrapante. Dimensões aproximadas do produto (L x P): 100 x 150 cm.	10	200,00	2.000,00
03	Tapetes para sala 1,50x2,00. Poliéster. Polipropileno; Emborrachamento: Látex Sintético. Acabamento Lateral tipo Overlock. Antiderrapante Dimensões aproximadas do produto(L x P): 150 x 200 cm.	02	365,00	730,00
LOTE 15	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Tênis infantil. Material Lona. Estilo liso. Tênis infantil feminino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 02 unidades, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 02 unidades, 31/32 = 02 unidades, 32/33 = 02 unidades, 34/35 = 02 unidades. Tênis infantil masculino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 02 unidades, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 02 unidades, 31/32 = 02 unidades, 32/33 = 02 unidades, 34/35 = 02 unidades	24	80,00	1.920,00
02	Chinelos infantil. Material: Borracha. Chinelo infantil feminino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 01 unidade, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 01 unidade, 31/32 = 01 unidade, 32/33 = 01 unidade, 34/35 = 02 unidade, 35/36 = 01 unidade. Chinelo infantil masculino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 01 unidade, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 01 unidade, 31/32 = 01 unidade, 32/33 = 01 unidade, 34/35 = 02 unidade, 35/36 = 01 unidade.	18	20,00	360,00
LOTE 16	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cestos para roupas. Ergonômico, com alças largas, pegadores anatômicos. Paredes teladas do cesto. Dimensões aproximadas do produto Capacidade 44 litros.	04	100,00	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

02	Copos resistentes. Aço inox Capacidade 500ml. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP)13,5x8,6x13,8cm	30	7,00	210,00
03	Pratos resistentes. Prato fundo 21cm. Aço inox. Capacidade 400ml. Altura aproximado (cm) 4cm. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 4x21x21cm.	30	10,00	300,00
04	Prato porcelana. Formato do prato Redondo. Porcelana. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (D x A): 15 x 1,5 cm.	20	15,00	300,00
05	Copos de vidro . Composição Copo de Vidro. Capacidade 450ml. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura: 14cm.Diâmetro: 80cm.	20	7,00	140,00
06	Jogo de café. Composição/Material Porcelana. Conteúdo da embalagem: 6 xícaras e 6 pires. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 6x11x5,5cm.	02	70,00	140,00
07	Canecas de porcelana. Material: porcelana. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Capacidade 350ml.	20	10,00	200,00
08	Taças de sobremesa. Material Vidro Dimensões aproximadas da embalagem do produto Tamanho 400 ml.	30	7,00	210,00
09	Pratos de sobremesa. Composição Cerâmica. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Ø 20cm.	30	7,00	210,00
10	Faqueiro 91 peças inox. Material Aço Inox. Conteúdo e Dimensões 12 Facas de Churrasco.12 Colheres de Mesa.12 Garfos de Mesa.12 Colheres de Sobremesa.12 Colheres de Chá.12 Colheres de Café.12 Garfos de Torta.01 Pegador de Arroz. 01 Pá de Torta.01 Concha de Feijão.01 Colher de Salada.01 Garfo de Salada.01 Garfo Trinchante.	02	250,00	500,00
11	Jogo de facas de corte. Lâmina em Aço Inox. Cabo em Polipropileno. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto 1 Faca para Carne 8".1 Faca para Pão 8".a Cozinha 5".1 Faca para Legumes 3,5".1 Suporte para Faca.	01	80,00	80,00
12	Panquequeira . Alumínio com revestimento em antiaderente Starflon. Cabo em Baquelite. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Ø 22cm.	02	30,00	60,00
13	Panela de pressão. Material Alumínio. Litragem 7,6 lts, Tampa Alumínio Tampa com Saída de Vapor. Material do Pegador: Plástico. Antiaderente. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura: 18 cm, Largura: 29 cm Comprimento 46 cm.	02	150,00	300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

14	Garrafa térmica. Composição Corpo de Plástico. Ampola de Vidro. Capacidade 1,0 litro.	04	70,00	280,00
15	Frigideiras diversos tamanhos/ funda e raza . Conjunto com 2 Frigideiras Antiaderentes Revestimentos interno e externo em antiaderente. Dimensões aproximadas da embalagem do produto: Frigideira: 16cm, diâmetro: 16cm, Altura: 3cm, Comprimento: 31cm, Frigideira: 20cm, diâmetro: 20cm ,Altura: 3,5cm, Comprimento: 35cm.	03	40,00	120,00
16	Panela wok. Panela com corpo e tampa em alumínio e Revestimento externo e interno em antiaderente e Alças Metálicas revestidas Composição/Material: corpo e tampa em alumínio, Revestimento externo e interno em antiaderente Starflon Características da tampa Alumínio. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 13,1x38x39,3cm	01	170,00	170,00
17	Panela Grande. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 4 lts, Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 13 cm. Largura 26 cm. Comprimento 30 cm.	04	150,00	600,00
18	Panela média. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 3 lts. Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 13 cm. Largura 26 cm. Comprimento 30 cm.	03	80,00	240,00
19	Panela pequena. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 1,7 lts. Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 12 cm. Largura 22 cm . Comprimento 18 cm.	03	50,00	150,00
20	Leiteira. Alumínio, revestimento antiaderente interno e externo . Cabo de baquelite antitérmico. 5 camadas de revestimento. Tampa de vidro temperado. Saída para vapor. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Capacidade: 1,8L	02	50,00	100,00
21	Bandejas. Composição/Material Aço inox. Altura aproximado (cm) 2cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 2x33x43cm.	05	50,00	250,00
22	Espagueteira. Alumínio, revestido com acabamento antiaderente de qualidade superior. Fundo termodifusor usinado, com função antideslizante.Cabos e poméis em material termoisolante. Dimensões aproximadas do produto Diâmetro: ø 22 cm. Altura: 24 cm .Altura bojo: 19, 16 e 18 cm. Espessura: 1,4 mm. Capacidade 5,7 litros.	01	150,00	150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

23	Potes de vidro com tampa. Pote redondo em vidro com tampa hermética. Composição/Material: Vidro Refratário Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 20,6x8,7cm, capacidade 2 litros.	10	40,00	400,00
24	Potes plásticos. Tampa reversível. Dimensões aproximadas do produto Altura: 28,8 cm, Largura: 17,2 cm, Profundidade: 9 cm, capacidade 2,8 litros.	20	15,00	300,00
25	Saladeira de vidro. Composição/Material Vidro. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x14x14cm	04	50,00	200,00
26	Abridor de latas. Abridor de lata em aço inox.	05	4,00	20,00
27	Abridor de garrafa. Aço reforçado. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 4cm profundidade: 11,3 cm	03	3,00	9,00
28	Açúcareiro. Inox, capacidade 300ml. Dimensões do Produto aproximada com alça:Altura: 8cm Comprimento com alça: 12cm	02	20,00	40,00
29	Batedor de carne. Batedor para carne em aço inox com base em Polipropileno possui Dimensões aproximadas do produto de 15 cm.	01	20,00	20,00
30	Boleador de fruta. Inox e cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 22,5 cm, Largura: 8,2 cm, Altura: 2 cm.	01	20,00	20,00
31	Centrifuga para salada. Tampa com manivela Material: Cesto interno e tampa (Plástico) / Recipiente externo (Plástico) Dimensões aproximadas do produto medidas: 17L x 23,5A x 20,50C cm	01	46,00	46,00
32	Cepo de facas. Suporte de Madeira para 6 Peças.	01	90,00	90,00
33	Cesto de pão. Material Aço inox , com 26cm (Dimensões aproximadas do produto)	02	60,00	120,00
34	Cobre bolo. Material acrílico, com pegador cromado, Dimensões aproximadas do produto diametro de 33,5 cm.	04	35,00	140,00
35	Colher para massa . Composição:Madeira Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 1,5x5,5x35cm.	04	25,00	100,00
36	Descanço para colher. Material depolipropileno (PP),Dimensões do produto aproximadas Comprimento: 30 cm, Largura: 11,5 cm, Altura: 5 cm.	02	10,00	20,00
37	Descascador de legumes. Material de Inox. Dimensões aproximadas do produto Altura 2.5 cm.Largura 8 cm.Comprimento 24.5 cm.	01	10,00	10,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

38	Escorredor de louça inox. Composição/Material Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 33,5x31x48cm. Com porta talheres	02	150,00	300,00
39	Ecorredor de legumes. Composição/Material Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto Capacidade para 1,5Kg. Altura aproximado (cm) 13cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 27x27x12cm	01	30,00	30,00
40	Espátula para bolo. Composição/Material Inox. Dimensões aproximadas do produto Altura 25 cm. Largura 35 cm.Comprimento 80 cm.	01	20,00	20,00
41	Espremedor de alho. Material Inox. Dimensões aproximadas do produto: 18,5cm. Tamanho Médio. Altura 25 cm. Largura 35 cm.Comprimento 80 cm.	01	20,00	20,00
42	Faca de pão. Dimensões aproximadas do produto de 8", material: Inox.	01	10,00	10,00
43	Forma de gelo. Material:Plástico. Dimensões do Produto aproximadas: Altura: 3,5 cm. Largura: 10,5 cm. Comprimento: 26,4 cm. Capacidade: para 14 gelinhos.	06	5,00	30,00
44	Lixeira para pia. Material de plástico.Tampa basculante. Dimensões aproximadas: Comprimento: 24 cm, Altura: 28 cm, Largura: 18 cm.	01	35,00	35,00
45	Lixeira com pedal grande. Material: Aço Inox. Com Cesto removível em plástico. Pedal:Aluminio. Dimensões aproximadas do produto: Altura 46 cm, Diâmetro 28 cm, capacidade volumétrica 20 litros .	02	100,00	200,00
46	Martelo de carne. Material de polímero de nylon e cabo em plástico polipropileno (PP).Dimensões aproximadas do produto Medidas: 10 x 4 x 29 cm.	01	20,00	20,00
47	Pegador de panelas, luvas emborrachadas. Material: Silicone. Dimensões aproximadas do produto: Altura 3,00 Cm. Largura 8,00 cm.	02	30,00	60,00
48	Jogo de peneiras diversos tamanhos. Material: Aço Inox, Dimensões aproximadas do produto: 14 cm e 20 cm.	01	20,00	20,00
49	Pinça de Inox. Composição/Material Aço Inoxidável. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5,3x6,7x28cm.	01	20,00	20,00
50	Polvilhadores. Material: Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 13,00 cmAltura: 14,00 cmProfundidade: 19,00 cm.	03	25,00	75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

51	Porta óleo. Material em Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto: capacidade 900ml.	01	25,00	25,00
52	Porta sabão. Material de plástico. Dimensões aproximadas do produto: Altura 3,5 cm, largura 25,4 cm, profundidade 14 cm.	01	6,00	6,00
53	Ralador. Composição/Material Aço Inox e Plástico. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 7x5x13cm	01	10,00	10,00
54	Rodo de pia. Material em Polipropileno com base emborrachada. Dimensões aproximadas do produto tamanho 20 cm.	02	8,00	16,00
55	Rolo de macarrão. rolo de madeira. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x48cm.	01	20,00	20,00
56	Saleiro. Com tampa. Dimensões aproximadas do produto 480 ml, em polipropileno, material reciclável com alta resistência a impacto e ao calor.	01	20,00	20,00
57	Tabua de carne. Composição/Material: Madeira. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 1,2x19x35cm.	01	25,00	25,00
58	Tabua de frios. Dimensões aproximadas do produto tamanho 22 cm, Altura 1,00 cm, Largura 21,00 cm.	01	25,00	25,00
59	Tesoura de cozinha. Material: Inox, Dimensões aproximadas do produto: Altura 26.5 cm, Largura 11.5 cm, Comprimento 1.7 cm.	02	25,00	50,00
60	Timer de cozinha. Timer analógico. Bivolt (110 e 220 volts).	01	30,00	30,00
61	Jogo de potes para mantimento. Composição Plástico. Conteúdo 05 peças e Dimensões aproximadas do produto: 1 Pote 7,3 litros - 1 Pote 4,10 litros - 1 Pote 2,3 litros - 1 Pote 1,4 litros - 1 Pote 900ml.	02	40,00	80,00
62	Garrafa de água. Material de vidro com Dimensões aproximadas do produto: capacidade de 1 litro.	02	40,00	80,00
63	Jarra para suco. Composição/Material Vidro com Tampa de Plástico. Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 26x8x13cm. capacidade para 1,8 litros.	02	40,00	80,00
64	Concha de cozinha. Composição/Material Aço inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 3,5x9,2x39cm e capacidade 180 ml.	02	10,00	20,00
65	Escumadeira. Composição/Material Aço inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 2x10x33,5cm.	02	10,00	20,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

66	Garfo grande de cozinha. Composição Aço Inox. Conteúdo e Dimensões aproximadas do produto: comprimento: 31cm. Largura: 3cm.	02	10,00	20,00
67	Pipoqueira. Material alumínio, Dimensões aproximadas do produto com 1,3 mm de espessura, capacidade para 3,8 Litros e 20 cm de diâmetro. Largura: 23,00 cm, Altura: 23,00 cm, Profundidade: 33,00 cm.	01	60,00	60,00
68	Forma redondo com furo. Material Aço carbono. Revestimento antiaderente. Suporta até 230°C no forno elétrico ou a gás. Dimensões aproximadas do produto: Altura 26,00 cm, Largura 26,00 cm, Profundidade 9,00 cm. Ø 26cm. Altura: 7,4cm.	02	40,00	80,00
69	Pincéis para confeitiro. Jogo com 03. 01 unidade- Pincel de Silicone. Resistente até 230°C. Dimensões aproximadas Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 15x 85x 295 mm. 01 unidade - Pincel de silicone com cabo em aço inox para alimentos. Resistente a temperaturas de até 220°. Dimensões aproximadas do produto Medidas (C x L x A): 24 x 4,5 x 1 cm. 01 unidade - Pincel para Cozinha em Silicone -Material em Silicone, Resistente até 230°. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 225x 44x 18 mm.	01	90,00	90,00
70	Forma retangular. Composição/Material Aço Carbono. Dimensões aproximadas do produto medindo 33x23x5,5cm e com capacidade de 3 litros.	01	40,00	40,00
71	Forma para torta, fundo removível. Conteúdo: Forma Redonda com 2 Fundos Removíveis. Composição Aço Carbono com Revestimento em Antiaderente.	01	50,00	50,00
72	Forma para empada e pão de queijo com 12 unidades. 02 unidades de formas Pão de Queijo com 6 cavidades. Dimensões aproximadas do produto Altura: 2,5 cm, Comprimento da fôrma total: 29,5 cm, Largura da fôrma total: 19,5 cm, Diâmetro individual de cada forminha: 8 cm. Material: Alumínio. 02 unidades - Formato: Retangular. Revestimento antiadarente. Dimensões aproximadas do produto Altura 3 cm, Largura 26 cm, Comprimento 34 cm. Forma 12 Divisoes 34X26X3Cm	04	50,00	200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

73	Forma de silicone diversos tamanhos. 01 unidade forma redonda. Composição/Material Silicone. Dimensões aproximadas do produto Capacidade 400ml, Altura aproximado 6cm, Formato do produto Redondo. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 4x20x20cm. 01 unidade forma retangular. Composição/Material Silicone. Dimensões aproximadas do produto Altura aproximado (cm) 4cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5x30x26cm. 01 unidade forma de silicone para Torta. Composição/Material: Silicone. Dimensões aproximadas do produto Altura aproximado (cm) 5,2cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5,2x25x25cm.	03	30,00	90,00
74	chaleira grande 6L. Material de Alumínio com capacidade de 6 litros.	01	90,00	90,00
75	Pirex de vidro. Composição Corpo de Vidro e Tampa de Plástico. Dimensões aproximadas do produto: Capacidade 5,3 Litros e (AxCxL): 7x40,4x24,9cm	05	55,00	275,00
LOTE 17	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Calçinha infantil de malha P/M/G (pacote com três unidades). 06 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 07 unidades tamanho G.	20	20,00	400,00
02	Calçinha de malha adulto P/M/G. 07 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 06 unidades tamanho G.	20	10,00	200,00
03	Sutiã de malha adulto P/M/G. Sutiã em tecido 100% algodão, com recorte anatômico no seio - Cor : Areia/Bege – 04 unidades tamanho 40, 03 unidades tamanho 42, 03 unidades tamanho 44	10	30,00	300,00
04	Kit cueca infantil de malha P/M/G. Kit composto por três cuecas, com elástico nas extremidades. Confeccionada em malha (100 % Algodão). 06 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 07 unidades tamanho G.	20	15,00	300,00
05	Cueca de malha adulto P/M/G. Composição 100% algodão. 04 unidades tamanho P, 03 unidades tamanho M, 03 unidades tamanho G.	10	12,00	120,00
06	Kit meia infante juvenil fem. Kit de meias com 6 pares, com cores femininas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70% Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 28 – 33.	20	10,00	200,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

07	Kit meia infante juvenil mas. Kit de meias com 6 pares, com cores masculinas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70% Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 28 – 33.	20	10,00	200,00
08	Kit meia adulto unissex. Kit de meias com 6 pares de cores variadas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70% Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 35 – 39.	25	10,00	250,00
09	Tip top para bebê RN. Composição 80% algodão/ 20% poliéster (plush). Cores neutras/unissex.	10	50,00	500,00
10	Tip top para bebê P/M/G. Composição 80% algodão/ 20% poliéster (plush). 03 unidades tamanho P em cores neutras/unissex. 03 unidades tamanho M em cores neutras/unissex. 04 unidades tamanho G em cores neutras/unissex.	10	50,00	500,00
11	Conjunto de moleton 0-2 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.	05	85,00	425,00
12	Conjunto de moleton 3-5 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.	05	85,00	425,00
13	Conjunto de moleton 5-10 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.	10	95,00	950,00
14	Conjunto de moleton 10-15 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.	05	100,00	500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

15	Conjunto de moletom 10-15 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.	05	100,00	500,00
16	Camiseta infantil várias estampas 0 - 2. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.	05	25,00	125,00
17	Camiseta infantil várias estampas 3-6. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.	05	25,00	125,00
18	Camiseta infantil várias estampas 7-10. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.	05	30,00	150,00
19	Camiseta infantil várias estampas 11-14. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.	05	30,00	150,00
20	Camiseta infantil várias estampas 15-18. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.	05	30,00	150,00
LOTE 18	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cabide de plástico para guarda-roupa. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 1,5 cm . Altura: 20 cm .Largura: 30 cm . Material Plastico para roupas infantis.	50	3,00	150,00
02	Organizadores. Organizador estilo estante. Material Plástico com 4 Prateleiras, com capacidade de 20 kg por prateleira.	06	90,00	540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- LOTE 1 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Super Banco Imobiliário. Jogo onde vão comprar e vender grandes empresas, propriedades e ações de renomadas companhias. Nesse jogo, os pequenos irão mostrar suas habilidades administrativas e empresariais. Gênero Unisex. Composição/Material: Plástico e Cartonado. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 27x9x40cm.
02	Jogo Detetive. Jogo que envolve mistério, raciocínio para desvendar os mistérios por meio das pistas. Genero Unisex. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – 5x50x27cm.
03	Jogo Cara a Cara. Objetivo do Jogo: Adivinhar de quem é a cara que o adversário esconde. Genero Unisex. Conteúdo da Embalagem: 2 Tabuleiros Plásticos; 48 Molduras Plásticas; 1 Folha com 48 Rostos; 24 Cartas de adivinhação; 1 Manual de Instruções e 4 pinos marcapontos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 43x4,5x31,5cm.
04	Super jogo da vida. Objetivo do Jogo: Se ninguém se tornar um Magnata, o jogo termina quando o último jogador for à Falência ou se tornar um Milionário. Todos os jogadores então contam seu dinheiro. Cada Ação vale \$1.200 e o Seguro De Vida \$80. O Milionário que tiver mais dinheiro vence o Jogo da Vida! Gênero Unisex. Composição/Material Plástico e cartonado. Conteúdo da Embalagem 01 tabuleiro, 06 carrinhos, 32 pinos azuis, 32 pinos rosas, 24 cartões de riqueza, 24 apólices de seguro (8 casa, 8 carro e 8 vida), 8 certificados de ações, manual de instruções, 01 máquina de cartões e 06 cartões. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 27x 9x 1 cm.
05	Jogo pula macaco. Objetivo do Jogo Acertar mais macacos nos galhos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 8x35x29cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

06	Jogo genius. Objetivo do Jogo Acertar a sequência de luzes. Gênero Unisex. Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 8x26x26cm.
07	Jogo da memória. Objetivo do Jogo Desenvolver e trabalhar mais a percepção visual e identificação de semelhanças. Personagem. Gênero Unisex. Composição/Material Cartonado. Conteúdo da Embalagem 27 pares de cartela. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 23x25x30cm.
08	Jogo uno. Objetivo do Jogo descartar todas as cartas. Gênero Unisex. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 9,2x6x1cm.
09	Palavras cruzadas. Gênero Unisex. Composição/Material Plástico. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 4x36x2cm.
10	Jogo soletrando com CD Rom. Gênero Unisex. Composição/Material Papel; Papel cartão; Laminado de PVC; CD (rótulo; acrílico; alumínio e policarbonato); Poliestireno e acabamento em papel cartão litografado. Conteúdo da Embalagem 1 CD-ROM, 1 tabuleiro, 1 baralho com 1200 palavras, 1 dado, 1 conjunto de adesivos para o dado, 24 marcadores. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 21,2x22,2x4cm
11	Jogo de damas e ludo. Composição/Material Tabuleiro em Madeira. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 31x4x31cm
12	Tabuleiro de xadrez com peças de madeira. Composição/Material Madeira. Conteúdo da Embalagem 1 Jogo de Xadrez com 32 peças (Rei c/ 8,2cm), Estojo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) – AxLxP 15,9x31,8x5,5cm.
13	Super jogos reunidos 18 em 1. Composição/Material Cartonado. Conteúdo da Embalagem: Corrida de Obstáculos, Viagem de Foguete, Prova de Natação, Caça ao Coelho, Caça à Raposa, Jogo da Velha, Jogo Indiano, Pulo do Gato, Destino, Vôo, Damas, Esquinas, Corrida de lates, Jogo dos Desejos, Jogo da Ferrovia, Corrida de Bicicletas, Corrida de Cangurus, Quebra Cabeça Solitário e Folheto Explicativo. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (cm) –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

	AxLxP 40x19,5x36cm
14	Jogo cai não cai. Conteúdo da embalagem 1 tubo plástico, 1 base plástica, 1 caixa com bolinhas, 30 varetas plásticas
15	Argila 1 Kg. Para modelagem, diversas cores.
16	Caixa com 06 potes de tinta guache. Disponível em 6 cores primárias: verde, vermelho, amarelo, preto, branco e azul. Cada potinho plástico contém 15ml de tinta.

- LOTE 02 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Mobile para berço. Idade Recomendada: a partir de Recém Nascido. Plástico e Pelúcia. Manual
02	Lençol para solteiro personalizado infantil. 10 unidades com estampa feminina e 10 unidades com estampa masculina ambos com tecido Misto. Composição: 80% Algodão e 20% Poliéster. Estampado. Dimensões aproximadas do produto: 1 Lençol com elástico: 1,50x2,50m. para colchão de 88cmx1,88m com até 30cm. de altura. 1 Sobrelençol: 1,50x2,20m. 1 Fronha: 50x70cm
03	Colchas ou cobre leito personalizado infantil. 08 unidades com estampa feminina e 08 unidades com estampa masculina. Cobre-Leito Solteiro Dupla Face 150 Fios. Tecido Microfibra. Tecido: 100% Poliéster. Enchimento: 100% Poliéster. Toque Macio. 150 Fios. Estampado. Dimensões aproximadas do produto 1 Cobre-Leito Solteiro Dupla Face: 1,50x2,10m. 1 Porta Travesseiro: 50x70cm.
04	Cobertor. 08 unidades com estampa feminina e 08 unidades de estampa masculina. Microfibra. 100% poliéster. Gramatura: 420g/m². Estampado. 1 Cobertor Solteiro: Dimensões aproximadas do produto 1,50x2,00m.
05	Lençol para berço. 05 unidades femininas e 05 femininas masculinas. Tecido. 100% Algodão. Dimensões aproximadas do produto 1 Lençol de Cima: 1,00x1,60m. 1 Lençol com Elástico: 1,00x1,60m. 1 Fronha: 28x36cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

06	Kit de berço (completo). 03 unidades feminina e 03 unidades masculinas. Tecido Misto. Tecido 50% Algodão e 50% Poliéster. Detalhes: 67% poliéster e 33% Algodão. Enchimento: 100% Poliéster. Plástico: 100% PVC. Tully: 100% Poliamida. Sortido. Conteúdo e Dimensões aproximadas do produto: 1 Cabeceira com zíper: 65x40cm. 2 Laterais com zíper: 1,20x28cm. 1 Mosqueteiro de varal: 5,40x1,40m. 1 Edredom: 1,30x0,80m. 1 Lençol com elástico: 1,48x1,03m. 1 Travesseiro: 29x20cm. 1 Almofada: 25x25cm. 1 Trocador: 50x40cm
07	Toalha de banho adulto. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Liso. Dimensões aproximadas do produto 70x135cm.
08	Toalha de banho para bebês. 10 unidades feminina e 10 unidades masculinas. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Gramatura: 714 g/m ² . Estampado. Toalha de Banho com Capuz: Dimensões aproximadas do produto 90x70cm
09	Toalha de rosto. Tecido Felpudo. 100% Algodão. Dimensões aproximadas do produto 48x80cm
10	Capa Protetora para colchão de solteiro impermeável. Tecido. Tecido Superior: 100% Poliéster. Tecido Inferior: 100% Poliéster. Enchimento: 100%. Poliéster. Impermeável. Ajustável.
11	Capa Protetora para colchão de berço impermeável. Revestimento: 100% algodão, PERCAL. Enchimento: 100% fibra de poliéster siliconizada;
12	Capa Protetora para travesseiros. Tecido: 100% Poliéster. Manta: 100% Poliéster. Forro: 100% Polipropileno. Tecido Repelente à Água. Protetor de Travesseiro com Zíper: Dimensões aproximadas do produto 50x70cm
13	Travesseiros baby .Espuma. Revestimento: tecido 100% Poliéster. Enchimento: 100% Poliuretano. Travesseiro Viscoelástico: Dimensões aproximadas do produto 30x40cm
14	Travesseiros. Tecido e Fibra. Antialérgico. Recheio de fibra de poliéster. Revestimento em microfibras de textura acetinada. Dimensões aproximadas do produto 50x70cm
15	Toalha de mesa oleada. Artigo: Oleado Térmico. Composição: 100% PVC. Parte Textil: 100% Polipropileno. Dimensões aproximadas do produto Largura: 1,40mts. Comprimento 05 mts.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

16	Almofada para sofá. Material/Composição Enchimento: 50% Algodão e 50% Poliéster. Refil 100% Poliéster. Medidas Dimensões aproximadas do produto (AxL) 45x45cm. Almofada com zíper.
----	---

- LOTE 03 -

01	Kits de enfeites natalinos (modelos diversos)
02	Árvore de natal grande. Composição/Material PVC, Ferro e Plástico. Altura da árvore montada 1.8m. Quantidade de galhos 532. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 180x111x111cm.
03	Espelho decorativo. Espelho com Moldura Retangular, 113x43cm (Dimensões aproximadas do produto), em madeira
04	Relógio de cozinha . Dimensões aproximadas do produto Diâmetro: 29 cm.Mecanismo Quartz. Moldura em Plástico. 3 Ponteiros .Lente Poliestireno Cristal. Com pilha.
05	Relógio de parede. Material/Composição Base em Plástico. Visor de Acrílico. Dimensões aproximadas do produto Medidas (AxL): 23x23cm. Com pilha.

- LOTE 04 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	CDs músicas diversas - Com temas infantis.
02	DVD filmes diversos - Com temas infantis.

- LOTE 05 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
------	-----------------------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

01	Refrigerador Duplex 400 litros. Refrigerador 454 Litros Freezer Dimensões do produto: Largura: 71,00 cm, Altura: 1,93 m, Profundidade: 80,00 cm, Peso: 83,00 g Turbo Congelamento. Gavetão de Frutas e Legumes com Divisória. Porta-latas. Trava-garrafas. Ice Twister. Porta-ovos. Frost Free. Ice Express. Bandeja Deslizante. Capacidade do Refrigerador: 310 L. Capacidade do Freezer: 144 L. Capacidade total de Armazenamento: 454 L.
----	--

- LOTE 06 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Antena Externa. Alumínio polido. Captação dos canais 14 ao 83. Ganho máximo de 14dB. Capta sinal HDTV, 3D, Full HD e SBTVD-t. Conector tipo F na caixa estanque. Sistema exclusivo de fixação dos elementos (dipolos), não giram e não se soltam com o tempo. 36 elementos. Garras de fixação galvanizadas e de alta resistência. Acabamento em plástico ABS de alta resistência com tratamento U/V Tamanho: 287(A) X 370(L) X 1.552mm(C) Peso: 1,5Kg
02	DVD Player Karaoke com Pontuação USB. DVD Game Star D-03 c/ USB frontal, MP3, Karokê com pontuação, Função Ripping e Copy, 600 games com 2 joysticks, 1 microfone, duas entradas de microfone da Mondial, ele tem display digital, entrada USB frontal, 2.0 canais, função Karokê com score, 600 games com 2 joysticks, 1 microfone, duas entradas de microfone e formato: DVD, CD, VCD, DVCD, WMA, MP3
03	Rádio AM/FM/CD/MP3/USB 4 W - RMS . CD, CD-R/RW e MP3, possui entrada USB para reprodução de MP3 e é rádio AM/FM. Bivolt. Possui alça para transporte, função Repeat e entrada auxiliar P2 para dispositivos de áudio.

- LOTE 07 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Corda de pular. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 2,75m (aproximadamente).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

02	Bambole. Bambolê de mangueira plástica, resistente e colorida, com 60 cm de diâmetro. Produto com certificação do Inmetro. Material - Plástico.
03	Mesa recreio. Gênero Unisex. Número de Participantes 4 crianças. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 46,5x86x81cm.
04	Kits Tatames E.V.A. Composição/Material EVA. Cor Diversas. Conteúdo da Embalagem 1 Kit de Tatames e Pisos de Proteção com 6 Peças Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 60x60x1,2cm.
05	Bola de volei. Material: Couro e PVC com espuma; - Detalhamento: Bola tamanho oficial nº 5, costurada a mão, camara de butil, Soft Play Technology.
06	Bola de futebol. Confeccionada em pu, com camara em látex.
07	Conjunto volei BV 700. Modularidade 3 alturas oficiais de jogo: 2,24 m, 2,35m, 2,44m e quadra de 8mx8m (Dimensões aproximadas do produto). Composição postes em alumínio, rede em poliéster.
08	Colchonetes. Dimensões aproximadas do Produto (A x L x P): 100 cm x 50 cm x 4 cm. Composição interna: Espuma de poliuretano; Composição capa: 100% poliéster.

- LOTE 08 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Mordedor para bebê. Composição/Material: Plástico. Lavável. Decorado. Unisex. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 12x13,7x3,5cm.
02	Bolsa térmica. Capacidade 30 litros. Carrinho com alça retrátil acompanha alça a tiracolo e alça de mão. Manta térmica interna com espessura 8mm. Revestimento externo em poliéster.
03	Frasqueira térmica para mamadeira. Composição/Material 100% de Poliéster e forro 100% de alumínio térmico folheado. BPA FREE (Sem Bisfenol A). Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 8x8x20cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

04	Bico de mamadeira ortodôntico. Ortodontico anti-colica de silicone.
05	Caneca anti vazamento. Composição/Material: Bico Anatômico em TPE. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 178x142x78cm
06	Chupeta ortodôntica. Características e material do Aro: Formato anatômico e furos de ventilação em polipropileno. Bico ortodôntico em silicone. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 13,5x15,8x3,5cm. Cores neutras.
07	Mamadeiras. Material bico: Bico de Silicone. Material mamadeira: Tampa em Policarbonato, Anel Rosquado e frasco. Capacidade (ml) 220 ml. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 15x6,5x6,5cm.
08	Termômetro digital. Método de Medição: Axilar ou Oral. Região do Corpo onde realiza a medição: Axilas e Boca. Alimentação: 01 Bateria LR1130 1,5V. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 8,5 x 2,5 x 19.

- LOTE 09 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Impressora Multifuncional a laser colorida conexão sem fio. Tecnologia NFC, Wi-Fi Direct. Resolução: 600x600 dpi. Capacidade da bandeja: 150 folhas 80g/m ² ou 10 folhas em papel especial (envelopes, etiquetas, papel cartão). Sistema Operacional: Window8(32/64bit)/Window8.1(32/64bit).

- LOTE 10 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Churrasqueira pré-moldada: Material: Concreto Refratário, tipo: Pré-Moldado. Dimensões aproximadas do produto Largura: 110 cm. Altura: 2,06 m. Profundidade: 86 cm. Acessórios: Grelha, porta-espetos, protetor de gordura, gaveta e ralo. Peso: 760 Kg. Características: Produto fabricado com materiais de características refratárias, com destaque aos cerâmicos refratários



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

	e à argila expandida. Acessórios em inox e ferro fundido.
02	Mangueira 60m. Com 3 camadas: interna em PVC, intermediária em fio de poliéster trançado e externa em PVC., 1 Esguicho para engate rápido, 2 Engates rápido. 1 Adaptador para torneira 3/4" e redução 1/2".
03	Tinta acrílica lavável galão 18 l. Cor Branca
04	Guarda-chuvas. confeccionado em 100% nylon. Abertura manual. Cabo e Haste: Construído em PVC efeito metalizado (cabo). Vareta da haste em ferro pintado.
05	Guarda-sol. Guarda-Sol Ø1,8 m. Proteção contra os raios nocivos do sol. Possui Silvercoating. FPS 70. Especificações: Tecido: 100% poliéster. Estrutura: aço carbono com pintura epóxi a pó. Tubo em aço pintado. Diâmetro: 1,8 m. Altura: 2 m.
06	Pincel nº 05. Pêlo de pônei. Formato chato.

- LOTE 11 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Armário de duas portas. Revestimento em MDP, com acabamento em alto brilho com verniz UV. Dobradiças metálicas em aço e puxadores em plástico resistente, pés com sistema de rodízios. Dimensões aproximadas do produto Largura 71,5 cm. Altura 188 cm. Profundidade 46,8 cm. 2 portas. 04 prateleiras internas, material das prateleiras MDP 15 mm. 02 puxadores de plástico resistente (polipropileno) acabamento metalizado fosco com ponteiras fixas cromadas
02	Mesa com cadeiras para 10 lugares. Mesa Alongável. Madeira Lyptos Grandis, proveniente de manejo Selo Verde Reflorest. Acabamento em Stein UV Nogueira com selo registrado Eco Protection. Parafusos galvanizados. Dimensões aproximadas do produto Medidas 3,00 metros comprimento, 0,75 cm de largura, altura 0,80 cm. Banco: Madeira Lyptos Grandis, proveniente de manejo Selo Verde Reflorest. Acabamento em Stein UV Nogueira com selo registrado Eco Protection. Parafusos galvanizados. Dimensões aproximadas do produto Medidas comprimento 3,00 metros, altura 46 cm, profundidade 60 cm. Ambos com cantos arredondados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- LOTE 12 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Mochilas infantil. Com 43cm de altura, fabricada em tecido Oxford de alta resistência. Possui estampa diferenciada, com alças anatômicas, bolsos na lateral e na parte frontal. 05 unidades com temas femininos e 05 unidades com temas masculinos
02	Penal escolar. Tipo de estojo Estampado, Composição/Material Sintético plastificado, Fechamento Zíper. Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP 22x5x10cm.

- LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Pscina plástica 4600L com forro e capa. Contendo uma piscina com comprimento 3 m Largura 3 m Altura 76 cm (Dimensões do produto aproximadas), Lona em PVC, uma capa, um forro, um filtro, um kit reparo e um DVD com explicações de como montar e utilizar os acessórios.

- LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Tapetes para banheiro 76x51 cm. 100% Algodão. Antiderrapante. Dimensões aproximadas do produto 51 x 76 cm
02	Tapetes para quartos 1,00x1,50m. 100% polipropileno; Emborrachamento: Látex Sintético. Acabamento Lateral tipo Overlock. Antiderrapante. Dimensões aproximadas do produto (L x P): 100 x 150 cm.
03	Tapetes para sala 1,50x2,00. Poliéster. Polipropileno; Emborrachamento: Látex Sintético. Acabamento Lateral tipo Overlock. Antiderrapante Dimensões aproximadas do produto(L x P): 150 x 200 cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Tênis infantil. Material Lona. Estilo liso. Tênis infantil feminino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 02 unidades, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 02 unidades, 31/32 = 02 unidades, 32/33 = 02 unidades, 34/35 = 02 unidades. Tênis infantil masculino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 02 unidades, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 02 unidades, 31/32 = 02 unidades, 32/33 = 02 unidades, 34/35 = 02 unidades
02	Chinelos infantil. Material: Borracha. Chinelo infantil feminino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 01 unidade, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 01 unidade, 31/32 = 01 unidade, 32/33 = 01 unidade, 34/35 = 02 unidade, 35/36 = 01 unidade. Chinelo infantil masculino nos tamanhos: 23/24 = 01 unidade, 25/26 = 01 unidade, 27/28 = 01 unidade, 29/30 = 01 unidade, 31/32 = 01 unidade, 32/33 = 01 unidade, 34/35 = 02 unidade, 35/36 = 01 unidade.

- LOTE 16

Utilidades domésticas

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Cestos para roupas. Ergonômico, com alças largas, pegadores anatômicos. Paredes teladas do cesto. Dimensões aproximadas do produto Capacidade 44 litros.
02	Copos resistentes. Aço inox Capacidade 500ml. Dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 13,5x8,6x13,8cm
03	Pratos resistentes. Prato fundo 21cm. Aço inox. Capacidade 400ml. Altura aproximado (cm) 4cm. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 4x21x21cm.
04	Prato porcelana. Formato do prato Redondo. Porcelana. Dimensões aproximadas da embalagem do produto (D x A): 15 x 1,5 cm.
05	Copos de vidro . Composição Copo de Vidro. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura: 14cm. Diâmetro: 8cm e capacidade 450ml.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

06	Jogo de café. Composição/Material Porcelana. Conteúdo da embalagem: 6 xícaras e 6 pires. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 6x11x5,5cm.
07	Canecas de porcelana. Material: porcelana. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Capacidade 350ml.
08	Taças de sobremesa. Material Vidro. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Tamanho 400 ml.
09	Pratos de sobremesa. Composição Cerâmica. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Ø 20cm.
10	Faqueiro 91 peças inox. Material Aço Inox. Conteúdo e Dimensões 12 Facas de Churrasco.12 Colheres de Mesa.12 Garfos de Mesa.12 Colheres de Sobremesa.12 Colheres de Chá.12 Colheres de Café.12 Garfos de Torta.01 Pegador de Arroz. 01 Pá de Torta.01 Concha de Feijão.01 Colher de Salada.01 Garfo de Salada.01 Garfo Trinchante.
11	Jogo de facas de corte. Lâmina em Aço Inox. Cabo em Polipropileno. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto 1 Faca para Carne 8".1 Faca para Pão 8".a Cozinha 5".1 Faca para Legumes 3,5".1 Suporte para Faca.
12	Panquequeira . Alumínio com revestimento em antiaderente Starflon. Cabo em Baquelite. Conteúdo e Dimensões aproximadas da embalagem do produto Ø 22cm.
13	Panela de pressão. Material Alumínio. Litragem 7,6 lts, Tampa Alumínio Tampa com Saída de Vapor. Material do Pegador: Plástico. Antiaderente. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura: 18 cm, Largura: 29 cm Comprimento 46 cm.
14	Garrafa térmica. Composição Corpo de Plástico. Ampola de Vidro. Capacidade 1,0 litro.
15	Frigideiras diversos tamanhos/ funda e raza .Conjunto com 2 Frigideiras Antiaderentes Revestimentos interno e externo em antiaderente. Dimensões aproximadas da embalagem do produto: Frigideira: 16cm, diâmetro: 16cm, Altura: 3cm, Comprimento: 31cm, Frigideira: 20cm, diâmetro: 20cm ,Altura: 3,5cm, Comprimento: 35cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

16	Panela wok. Panela com corpo e tampa em alumínio e Revestimento externo e interno em antiaderente e Alças Metálicas revestidas Composição/Material: corpo e tampa em alumínio, Revestimento externo e interno em antiaderente Starflon Características da tampa Alumínio. Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 13,1x38x39,3cm
17	Panela Grande. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 4 lts, Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 13 cm. Largura 26 cm. Comprimento 30 cm.
18	Panela média. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 3 lts. Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 13 cm. Largura 26 cm. Comprimento 30 cm.
19	Panela pequena. Tipo Caçarola. Material Ferro. Litragem 1,7 lts. Tampa Ferro. Indicado para Quais Tipos de Fogão Todos. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Altura 12 cm. Largura 22 cm . Comprimento 18 cm.
20	Leiteira. Alumínio, revestimento antiaderente interno e externo . Cabo de baquelite antitérmico. 5 camadas de revestimento. Tampa de vidro temperado. Saída para vapor. Dimensões aproximadas da embalagem do produto Capacidade: 1,8L
21	Bandejas. Composição/Material Aço inox. Altura aproximado (cm) 2cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 2x33x43cm.
22	Espagueteira. Alumínio, revestido com acabamento antiaderente de qualidade superior. Fundo termodifusor usinado, com função antideslizante.Cabos e poméis em material termoisolante. Dimensões aproximadas do produto Diâmetro: ø 22 cm. Altura: 24 cm .Altura bojo: 19, 16 e 18 cm. Espessura: 1,4 mm. Capacidade 5,7 litros.
23	Potes de vidro com tampa. Pote redondo em vidro com tampa hermética. Composição/Material: Vidro Refratário Dimensões aproximadas da embalagem do produto - cm (AxLxP) 20,6x8,7cm, capacidade 2 litros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

24	Potes plásticos. Tampa reversível. Dimensões aproximadas do produto Altura: 28,8 cm, Largura: 17,2 cm, Profundidade: 9 cm, capacidade 2,8 litros.
25	Saladeira de vidro. Composição/Material Vidro. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x14x14cm
26	Abridor de latas. Abridor de lata em aço inox.
27	Abridor de garrafa. Aço reforçado. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 4cm profundidade: 11,3 cm
28	Açúcareiro. Inox, capacidade 300ml. Dimensões do Produto aproximada com alça:Altura: 8cm Comprimento com alça: 12cm
29	Batedor de carne. Batedor para carne em aço inox com base em Polipropileno possui Dimensões aproximadas do produto de 15 cm.
30	Boleador de fruta. Inox e cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 22,5 cm, Largura: 8,2 cm, Altura: 2 cm.
31	Centrifuga para salada. Tampa com manivela Material: Cesto interno e tampa (Plástico) / Recipiente externo (Plástico) Dimensões aproximadas do produto medidas: 17L x 23,5A x 20,50C cm
32	Cepo de facas. Suporte de Madeira para 6 Peças.
33	Cesto de pão. Material Aço inox , com 26cm (Dimensões aproximadas do produto)
34	Cobre bolo. Material acrílico, com pegador cromado, Dimensões aproximadas do produto diametro de 33,5 cm.
35	Colher para massa . Composição:Madeira Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 1,5x5,5x35cm.
36	Descanço para colher. Material depolipropileno (PP),Dimensões do produto aproximadas Comprimento: 30 cm, Largura: 11,5 cm, Altura: 5 cm.
37	Descascador de legumes. Material de Inox. Dimensões aproximadas do produto Altura 2.5 cm.Largura 8 cm.Comprimento 24.5 cm.
38	Escorredor de louça inox. Composição/Material Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 33,5x31x48cm. Com porta talheres



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

39	Ecorredor de legumes. Composição/Material Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto Capacidade para 1,5Kg. Altura aproximado (cm) 13cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 27x27x12cm
40	Espátula para bolo. Composição/Material Inox. Dimensões aproximadas do produto Altura 25 cm. Largura 35 cm.Comprimento 80 cm.
41	Espremedor de alho. Material Inox. Dimensões aproximadas do produto: 18,5cm. Tamanho Médio. Altura 25 cm. Largura 35 cm.Comprimento 80 cm.
42	Faca de pão. Dimensões aproximadas do produto de 8" , material: Inox.
43	Forma de gelo. Material:Plástico. Dimensões do Produto aproximadas: Altura: 3,5 cm. Largura: 10,5 cm. Comprimento: 26,4 cm. Capacidade: para 14 gelinhos.
44	Lixeira para pia. Material de plástico.Tampa basculante. Dimensões aproximadas: Comprimento: 24 cm, Altura: 28 cm, Largura: 18 cm.
45	Lixeira com pedal grande. Material: Aço Inox. Com Cesto removível em plástico. Pedal:Aluminio. Dimensões aproximadas do produto: Altura 46 cm, Diâmetro 28 cm, capacidade volumétrica 20 litros .
46	Martelo de carne. Material de polímero de nylon e cabo em plástico polipropileno (PP).Dimensões aproximadas do produto Medidas: 10 x 4 x 29 cm.
47	Pegador de panelas, luvas emborrachadas. Material: Silicone. Dimensões aproximadas do produto: Altura 3,00 Cm. Largura 8,00 cm.
48	Jogo de peneiras diversos tamanhos. Material: Aço Inox, Dimensões aproximadas do produto: 14 cm e 20 cm.
49	Pinça de Inox. Composição/Material Aço Inoxidável. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5,3x6,7x28cm.
50	Polvilhadores. Material: Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto: Largura: 13,00 cmAltura: 14,00 cmProfundidade: 19,00 cm.
51	Porta óleo. Material em Aço Inox. Dimensões aproximadas do produto: capacidade 900ml.
52	Porta sabão. Material de plástico. Dimensões aproximadas do produto: Altura 3,5 cm, largura 25,4 cm, profundidade 14 cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

53	Ralador. Composição/Material Aço Inox e Plástico. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 7x5x13cm
54	Rodo de pia. Material em Polipropileno com base emborrachada. Dimensões aproximadas do produto tamanho 20 cm.
55	Rolo de macarrão. rolo de madeira. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 10x48cm.
56	Saleiro. Com tampa. Dimensões aproximadas do produto 480 ml, em polipropileno, material reciclável com alta resistência a impacto e ao calor.
57	Tabua de carne. Composição/Material: Madeira. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 1,2x19x35cm.
58	Tabua de frios. Dimensões aproximadas do produto tamanho 22 cm, Altura 1,00 cm, Largura 21,00 cm.
59	Tesoura de cozinha. Material: Inox, Dimensões aproximadas do produto: Altura 26.5 cm, Largura 11.5 cm, Comprimento 1.7 cm.
60	Timer de cozinha. Timer analógico. Bivolt (110 e 220 volts).
61	Jogo de potes para mantimento. Composição Plástico. Conteúdo 05 peças e Dimensões aproximadas do produto: 1 Pote 7,3 litros - 1 Pote 4,10 litros - 1 Pote 2,3 litros - 1 Pote 1,4 litros - 1 Pote 900ml.
62	Garrafa de água. Material de vidro com Dimensões aproximadas do produto: capacidade de 1 litro.
63	Jarra para suco. Composição/Material Vidro com Tampa de Plástico. Dimensões aproximadas - cm (AxLxP) 26x8x13cm. capacidade para 1,8 litros.
64	Concha de cozinha. Composição/Material Aço inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 3,5x9,2x39cm e capacidade 180 ml.
65	Escumadeira. Composição/Material Aço inox. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 2x10x33,5cm.
66	Garfo grande de cozinha. Composição Aço Inox. Conteúdo e Dimensões aproximadas do produto: comprimento: 31cm. Largura: 3cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

67	Pipoqueira. Material alumínio, Dimensões aproximadas do produto com 1,3 mm de espessura, capacidade para 3,8 Litros e 20 cm de diâmetro. Largura: 23,00 cm, Altura: 23,00 cm, Profundidade: 33,00 cm.
68	Forma redondo com furo. Material Aço carbono. Revestimento antiaderente. Suporta até 230°C no forno elétrico ou a gás. Dimensões aproximadas do produto: Altura 26,00 cm, Largura 26,00 cm, Profundidade 9,00 cm. Ø 26cm. Altura: 7,4cm.
69	Pincéis para confeitiro. Jogo com 03. 01 unidade- Pincel de Silicone. Resistente até 230°C. Dimensões aproximadas Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 15x 85x 295 mm. 01 unidade - Pincel de silicone com cabo em aço inox para alimentos. Resistente a temperaturas de até 220°. Dimensões aproximadas do produto Medidas (C x L x A): 24 x 4,5 x 1 cm. 01 unidade - Pincel para Cozinha em Silicone - Material em Silicone, Resistente até 230°. Dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 225x 44x 18 mm.
70	Forma retangular. Composição/Material Aço Carbono. Dimensões aproximadas do produto medindo 33x23x5,5cm e com capacidade de 3 litros.
71	Forma para torta, fundo removível. Conteúdo: Forma Redonda com 2 Fundos Removíveis. Composição Aço Carbono com Revestimento em Antiaderente.
72	Forma para empada e pão de queijo com 12 unidades. 02 unidades de formas Pão de Queijo com 6 cavidades. Dimensões aproximadas do produto Altura: 2,5 cm, Comprimento da fôrma total: 29,5 cm, Largura da fôrma total: 19,5 cm, Diâmetro individual de cada forminha: 8 cm. Material: Alumínio. 02 unidades - Formato: Retangular. Revestimento antiadarente. Dimensões aproximadas do produto Altura 3 cm, Largura 26 cm, Comprimento 34 cm. Forma 12 Divisoes 34X26X3Cm
73	Forma de silicone diversos tamanhos. 01 unidade forma redonda. Composição/Material Silicone. Dimensões aproximadas do produto Capacidade 400ml, Altura aproximado 6cm, Formato do produto Redondo. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 4x20x20cm. 01 unidade forma retangular. Composição/Material Silicone. Dimensões aproximadas do produto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

	Altura aproximado (cm) 4cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5x30x26cm. 01 unidade forma de silicone para Torta. Composição/Material: Silicone. Dimensões aproximadas do produto Altura aproximado (cm) 5,2cm. Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 5,2x25x25cm.
74	chaleira grande 6L. Material de Alumínio com capacidade de 6 litros.
75	Pirex de vidro. Composição Corpo de Vidro e Tampa de Plástico. Dimensões aproximadas do produto: Capacidade 5,3 Litros e (AxCxL): 7x40,4x24,9cm

- LOTE 17 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Calçinha infantil de malha P/M/G (pacote com três unidades). 06 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 07 unidades tamanho G.
02	Calçinha de malha adulto P/M/G. 07 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 06 unidades tamanho G.
03	Sutiã de malha adulto P/M/G. Sutiã em tecido 100% algodão, com recorte anatômico no seio - Cor : Areia/Bege – 04 unidades tamanho 40, 03 unidades tamanho 42, 03 unidades tamanho 44
04	Kit cueca infantil de malha P/M/G. Kit composto por três cuecas, com elástico nas extremidades. Confeccionada em malha (100 % Algodão). 06 unidades tamanho P, 07 unidades tamanho M, 07 unidades tamanho G.
05	Cueca de malha adulto P/M/G. Composição 100% algodão. 04 unidades tamanho P, 03 unidades tamanho M, 03 unidades tamanho G.
06	Kit meia infante juvenil fem. Kit de meias com 6 pares, com cores femininas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70% Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 28 – 33.
07	Kit meia infante juvenil mas. Kit de meias com 6 pares, com cores masculinas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

	Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 28 – 33.
08	Kit meia adulto unissex. Kit de meias com 6 pares de cores variadas, com punho do calcanhar franzido com elástico, cano médio. Composição: Meia color: 80% Algodão / 18% Poliamida / 02% Elastodieno Mescla: 70% Algodão / 18% Poliamida / 10% Poliéster / 2% Elastodieno. Para tamanhos 35 – 39.
09	Tip top para bebê RN. Composição 80% algodão/ 20% poliéster (plush). Cores neutras/unissex.
10	Tip top para bebê P/M/G. Composição 80% algodão/ 20% poliéster (plush). 03 unidades tamanho P em cores neutras/unissex. 03 unidades tamanho M em cores neutras/unissex. 04 unidades tamanho G em cores neutras/unissex.
11	Conjunto de moleton 0-2 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com nós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.
12	Conjunto de moleton 3-5 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com nós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.
13	Conjunto de moleton 5-10 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com nós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.
14	Conjunto de moleton 10-15 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com nós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

15	Conjunto de moletom 10-15 anos. Conjunto composto por uma jaqueta e uma calça, ambas com modelagem reta. Jaqueta lisa escritos na parte frontal com dois bolsos e capuz com cordão de ajuste. Tem manga longa e fechamento por zíper. Calça com cós elástico e gancho médio. Material 100% Algodão. Cores neutras/unissex.
16	Camiseta infantil várias estampas 0 - 2. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.
17	Camiseta infantil várias estampas 3-6. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.
18	Camiseta infantil várias estampas 7-10. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.
19	Camiseta infantil várias estampas 11-14. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.
20	Camiseta infantil várias estampas 15-18. Material: malha 100% algodão fio 30.1. Unissex ou cores neutras.

- LOTE 18 -

ITEM	DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
01	Cabide de plástico para guarda-roupa. Dimensões aproximadas do produto: Comprimento: 1,5 cm . Altura: 20 cm .Largura: 30 cm . Material Plastico para roupas infantis.
02	Organizadores. Organizador estilo estante. Material Plástico com 4 Prateleiras, com capacidade de 20 kg por prateleira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2015

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual nº. _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, **(casado)**, **(empresário)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na Rua _____, nº. _____, CEP _____, na cidade de _____ nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social.

OUTORGADO: _____ brasileiro, _____, **(representante comercial)**, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____ nº. _____, CEP _____, na cidade de _____/_____.

PODERES: Amplos e gerais para o **fim especial** de representar a outorgante perante a Administração Pública do Município de Almirante Tamandaré, no que se refere ao Procedimento Licitacional nº. **(INDICAR O Nº. DA LICITAÇÃO)**, na Modalidade **(INDICAR A MODALIDADE DA LICITAÇÃO)**, podendo, para tanto, apresentar impugnações, recursos e pedido de reconsideração; subscrever e assinar todos e quaisquer documentos que se fizerem necessários; prestar e firmar declarações e propostas; participar de sessões públicas, renunciar a prazo e direito de recurso; retirar e assinar instrumento de contrato ou outro instrumento que o substitua; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____:
Função: _____

OBS. Procuração por instrumento particular deverá ser apresentada com firma reconhecida e acompanhada dos documentos relativos à empresa outorgante que permita a verificação da capacidade para a outorga
Em se tratando de procuração outorgada por instrumento público não será necessária a apresentação do contrato ou estatuto social.
O presente modelo não confere poderes para recebimento de valores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré
Com referência ao edital nº. __/2015, na modalidade: _____.**

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social., declara que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não tendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, insalubre ou perigoso ou menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Outrossim, expressa ter ciência de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão do mesmo. Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____
Função: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Almirante Tamandaré
Com referência à (MODALIDADE E Nº. DA LICITAÇÃO)**

A Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. _____, inscrição estadual _____, com sede na rua: _____, CEP _____, na cidade de _____, neste ato representada por seu sócio gerente o Sr. _____, brasileiro, casado, (**empresário**), portador da cédula de identidade RG nº. _____, inscrito no CPF sob o nº. _____, residente na _____, CEP _____, na cidade de _____, nos termos do(a) cláusula do contrato nº. _____ da _____ alteração do contrato social., declara que inexistente qualquer fato que a impeça de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas. Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados; que atenderá a todas as exigências estabelecidas no edital de licitação e que fica obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação, de licitar ou de ou contratar com a Administração Pública. Por fim, que as presentes declarações são prestadas sob as penas da Lei.

(LOCAL E DATA)

Ass. _____
Nome: _____ :
Função: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na cidade de _____, na _____, nº _____, CEP _____, declara para os fins do **Pregão Eletrônico nº /2015**, que é (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, eis que atende na totalidade às condições previstas no artigo 3º e respectivos incisos da mesma lei, bem como não possui qualquer das restrições de que trata o artigo 4º do mesmo diploma. A veracidade do conteúdo da presente declaração é dada com plena ciência das implicações civis e criminais decorrentes do que ora se afirma.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome da empresa
Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2015

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO Nº ____/2015 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ E A
EMPRESA _____**

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, PARANÁ, Pessoa jurídica de direito Público Interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº **76.105.659/0001-74**, com sede na Avenida Emílio Johnson, nº 360, Centro Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALDNEI JOSE SIQUEIRA**, portador do RG nº.3.136.670-4 – SESP/PR e CPF nº 530.587.209-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Almirante Tamandaré/PR.

CONTRATADA:

EMPRESA _____, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, neste ato representada por seu _____, Sr(a), _____ (CI.RG. nº _____ - CPF nº _____), nacionalidade, estado civil, profissão, residente e domiciliado(a) na Rua _____.

As partes acima qualificadas, **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ**, doravante dominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e nos termos da legislação pertinente, em especial do disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, firmam de comum acordo o presente contrato decorrente do Procedimento Licitatório - **Pregão Eletrônico nº 020/2015 – PMAT, protocolizado sob nº 0018.0002434/2015** e Proposta da Contratada, bem como, dos demais anexos e documentos que integram o processo, os quais desde já ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: É objeto deste contrato a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E DE INFORMATICA; ELETRODOMESTICOS; MOVEIS; ENXOVAL; DECORAÇÃO; MATERIAIS ESPORTIVOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; UTILIDADES DOMÉSTICAS; BRINQUEDOS E ACESSORIOS INFANTIS; VESTUARIO INFANTIL E JUVENIL; ALEM DE PISCINA.**” Obedecida às formalidades legais,

Avenida Emílio Johnson, 360 – Fone: 41 3699-8600 – Fax: 41 3699-1719 – CEP 83501-000 57
Almirante Tamandaré - Paraná



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

conforme cópia da planilha detalhada do Convênio 331/2013. Pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL DE CADA LOTE**, conforme Anexos, deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

1 O prazo de execução e vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prazos de execução e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 57, item I e II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO.

1 A execução do objeto, deverá observar as disposições contidas no Edital de licitação, observando-se que a mesma deverá ocorrer no prazo fixado neste Contrato, ressalvadas as hipóteses de admissibilidade de prorrogação.

2 A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no objeto do presente contrato, nos limites e nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

3 A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do presente Contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada.

4 A Administração Pública também se reserva no direito de recusar todo e qualquer produto que seja considerado inadequado; que não atender as especificações contidas no presente Contrato, no Edital de licitação bem como as normas e especificações técnicas.

5 O recebimento do objeto se dará conforme as disposições contidas no art. 73 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, observadas a necessidade de elaboração de termo circunstanciado para o recebimento provisório bem como para o recebimento definitivo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AMOSTRAS, ENTREGAS E PRAZOS

- a)** Os licitantes vencedores deverão apresentar prospectos ou catálogos descritivos de todos os produtos ofertados. Poderão ser fotocópias, desde que sejam acompanhadas de original para verificação do objeto ofertado. Os originais serão devolvidos após a análise e as cópias permanecerão no processo licitatório.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

- b) A entrega do objeto licitatório será de uma única vez, obedecendo a conveniência e as necessidades da Administração, mediante ordem de autorização de entrega, reservados os parâmetros da licitação.
- c) O prazo de entrega do objeto da presente licitação será 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho. Excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas na lei de licitação.
- d) A entrega deverá ser feita, com comunicação de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.
- e) Os pedidos serão realizados pela Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social de uma só vez, e as entregas deverão ser realizadas em 15 (quinze) dias úteis a contar da emissão da ordem de entrega.
- f) Os produtos deverão ser entregues no Almoarifado Central , sito à Rua Ari de Lara Vaz, 138 – Planta Mosacal (acesso via Rodovia dos Minérios, km 18) – Almirante Tamandaré/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min.
- g) Os mobiliários e equipamentos deverão obedecer as Normas Brasileiras divulgadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), no que couber, e em conformidade com as edições mais recentes.
- h) Os mobiliários e equipamentos recusados serão devolvidos e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação, sem ônus para a Administração.
- i) Os custos de retirada e devolução dos produtos rejeitados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes , correrão por conta da licitante.
- j) Em caso de produtos e equipamentos importados, será o licitante vencedor, o responsável por qualquer vício que o produto possa apresentar, devendo trocá-lo imediatamente durante o prazo da garantia, resguardando o direito de pleitear o ressarcimento dos prejuízos ao fabricante. Além disso, todos os produtos importados devem ser acompanhados de manual de instruções e termo de garantia em português, contendo ainda na embalagem o CNPJ do importador.
- k) Em atendimento ao disposto no Art. 31 da Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990, a apresentação do material deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, procedência, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros, bem como o(s) risco(s) que apresenta(m) à saúde e à segurança dos usuários quando for o caso.
- l) **O objeto licitatório está** dispensado da apresentação de amostra, porém estará sujeito ao recebimento provisório.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

1 O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ _____**, cujos valores unitários se verificam da proposta apresentada pela contratada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será mediante a apresentação da nota fiscal detalhada, dentro de 30 (trinta) dias após o encaminhamento da mesma, devidamente atestada pela **Secretária Municipal da Família e Desenvolvimento Social**.

CLÁUSULA SEXTA – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO POR OCASIÃO DO PAGAMENTO.

Por ocasião do pagamento deverá ser apresentado pela Contratada:

1 Fatura discriminada, dos produtos entregues descritos detalhadamente, e devidamente atestados pelo(a) Secretaria Solicitante;

2 Certidão negativa de débitos perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), referente ao mês imediatamente anterior;

3 Certidão de regularidade junto à Caixa Econômica Federal (CND), referente ao mês imediatamente anterior;

4 Em se tratando de empresa sediada nesta municipalidade, deverá apresentar Certidão de Débitos Municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, que for imposta à adjudicatária em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela mesma, ou decorrentes do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O pagamento somente será efetuado ao representante legal da Contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços do presente Contrato são considerados fixos, ressalvadas as hipóteses de reajuste admitidas na forma da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para a satisfação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social
08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
10.01	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00	Material de Consumo

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas que seguir(em) no(s) exercício(s) subseqüente(s) correrá(ão) à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que for(em) consignada(s) no orçamento do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1** Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Edital, sem prévia e expressa anuência da administração.
- 2** Prestar e dar garantia dos produtos fornecidos os quais deverão ser de primeira qualidade, sempre sujeitos a fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, sob pena de reposição do mesmo.
- 3** A eximir o Município de qualquer responsabilidade quanto a possíveis ocorrências que venham a causar acidentes pessoais a empregados da contratada ou de terceiros, relativamente à entrega do objeto (§ 1º do art. 71 da Lei 8666/93).
- 4** A responsabilizar-se por todas as despesas com tributos fiscais, trabalhistas e sociais, que incidam ou venham a incidir, diretamente e indiretamente, na entrega do objeto.
- 5** Entregar os produtos no prazo estabelecido e de acordo com as especificações técnicas.
- 6** A fornecer produtos sem nenhuma irregularidade, como por exemplo, não conter as especificações técnicas exigidas, não corresponder à marca apresentada na proposta, ou ainda, produtos alterados ou adulterados, e havendo recusa da licitante em efetuar a sua troca, a Prefeitura enviará a um laboratório competente uma amostra para elaboração de laudos, para verificar a sua qualidade e/ou compatibilidade com as especificações técnicas exigidas. No caso de constatação de irregularidades, as despesas oriundas do aludido exame serão de responsabilidade da licitante.
- 7** A reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, sempre as suas expensas no todo ou em parte, o produto, em que se verificarem imperfeições, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega ou transporte do mesmo.
- 8** A responsabilizar-se pela substituição imediata e as suas expensas, mediante solicitação da Administração, do produto que por ventura apresentar vícios ou defeitos em virtude da ação ou omissão involuntária, negligência, imperícia ou de qualidade inferior e em desacordo com as especificações técnicas.
- 9** A manter durante o período de vigência do contrato, todas as condições que ensejarem a sua habilitação na licitação e contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

10 Comunicar expressamente à Administração, a quem competirá deliberar a respeito, toda e qualquer discrepância entre as reais condições existentes e os elementos apresentados.

11 A empresa que se recusar a entregar o objeto em discordância com as condições e especificações propostas neste Termo, estará sujeita a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, cabendo defesa prévia, recurso e vista do processo, nos termos do art. 109 do mesmo diploma legal.

12 A detecção pela contratante de irregularidades que comprometam a qualidade dos produtos adquiridos independentemente da data, deverá o licitante vencedor trocar imediatamente os produtos irregulares após comunicado prévio, sob pena de aplicação do disposto da Lei Federal nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Lei de Licitações e Contratos e demais legislações.

13 Este Município, a qualquer momento, poderá encaminhar o material fornecido ao fabricante/representante, para comprovação de autenticidade.

14 Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES, DO PROCESSO E FORMA DE APLICAÇÃO

1 A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá as normas estabelecidas neste contrato;

2 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritivas de direitos, previstas em lei.

3 As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa.

4 Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

5 Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

6 Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

7 Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará o contratado à aplicação das seguintes sanções:

7.1 Advertência.

7.2 Multa.

7.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.

7.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

8 A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, no intuito de evitar a aplicação de sanções mais severas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações do(s) Fiscal(ais) do Contrato(s).

9 A multa prevista no item 7.2 será:

9.1 De 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total das obrigações assumidas pelo contratado.

9.2 A recusa injustificada em honrar a proposta apresentada caracterizará o descumprimento total das obrigações assumidas.

9.3 De 10% (dez por cento) do valor corrigido, correspondente à parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

9.4 O valor correspondente à multa, depois do devido procedimento em que tenha sido assegurado o direito de defesa e de recurso do contrato, será descontado do primeiro pagamento devido, em decorrência da execução contratual.

9.5 Na hipótese de descumprimento total da obrigação, depois da celebração do contrato em que tenha sido exigida garantia, o valor da multa será descontado da garantia prestada.

9.6 Em não havendo prestação de garantia, o valor da multa deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal, através de Guia de Recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

9.7 O não recolhimento da multa no prazo assinado implicará na inscrição em dívida ativa, para cobrança judicial.

10 A aplicação de sanções aos contratados deve ser objeto de registro como fator relevante para a determinação das penas futuras, especialmente com vistas ao agravamento da punição nos casos de reincidências que se tornem contumazes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

11 Aos casos omissos se aplicam as disposições pertinentes à Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

12 As penalidades ora previstas poderão ser aplicadas sem prejuízo das demais penas e cominações que se verificarem aplicáveis à espécie do objeto do presente contrato, em especial em decorrência de perdas e danos, danos materiais e morais e outros, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui não expressos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1 O Contrato poderá ser rescindido pelos motivos previstos nos artigos 77 e 78, e na forma disposta pelo artigo 79 e conseqüências previstas no artigo 80, todos os artigos da Lei nº 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

2 Também poderá ocorrer a rescisão do contrato por conveniência da Administração, a qualquer tempo e mediante notificação prévia no prazo mínimo de 10 dias.

3 A Administração Pública se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto do contrato, no caso de conveniência administrativa e/ou financeira, devidamente autorizada e fundamentada, caso em que a contratada terá direito de receber os serviços efetivamente executados e demais ressarcimentos garantidos e previstos na Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

1 O acompanhamento e a fiscalização dos produtos ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social com a verificação dos quantitativos, das especificações técnicas e demais conformidades constantes no Termo de Referência, do edital e do Contrato;

2 A Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social, fiscalizará obrigatoriamente a execução do Contrato, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar o fornecimento dos produtos que, não forem considerados satisfatórios e determinar a licitante a substituição ou correção de irregularidades;

3 A fiscalização não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa licitante, até mesmo perante terceiros, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica co-responsabilidade do licitante ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 O presente Contrato se regerá pelas cláusulas e disposições aqui expressas; pelas disposições constantes do Edital de licitação; pelas disposições contidas na Lei 8.666/93 com as alterações dela decorrentes e, ainda, pelas demais disposições legais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

que se verificarem aplicáveis à espécie de seu objeto, por mais especiais que sejam e mesmo que aqui ou na minuta de Contrato mencionadas.

2 Ficam fazendo parte integrante do presente Contrato, o Edital de licitação e seus Anexos, bem como todos os documentos constantes do processo e que tenham servido de base para a licitação.

3 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato será competente o Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná.

4 Incumbirá ao contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos, observadas as disposições do art. 61, da Lei 8.666/93, com as alterações dela decorrentes.

Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 020/2015**, em duas vias de igual teor e forma, para que produza os seus efeitos de direito.

Alm. Tamandaré, __ de _____ de 2015.

ALDINEI JOSÉ SIQUEIRA
Prefeito Municipal

EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

RG.:

2. _____

Nome:

RG.: